

Foto de Área entre "blocos" para construção da nova Unidade de Tratamento Intensivo - UTI (10 leitos)

5 & p

Anexo III - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



5
d p



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 9392313



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RICARDO WERTHER
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista



CPF: 294.XXX.XXX-72
Nº do Registro: 00A2022150

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MW3 ARQUITETURA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 73.XXX.XXX/0001-00
Nº Registro: PJ3967-5

2. DADOS DO RRT

Nº do RRT: SI9392313R02CT001
Data de Cadastro: 07/12/2021
Data de Registro: 07/12/2021
Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Seta-Serviços Técnicos e Arquitetônicos
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$15.500,00

CPF/CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-71
Data de Início: 13/03/2020
Data de Previsão de Término: 20/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63430000 Nº: s/n
Logradouro: Josefa Nogueira Monteiro Complemento:
Bairro: Centro Cidade: Icó
UF: CE Longitude: -38.862521999999984 Latitude: -6.406460999999993

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto executivo de arquitetura para a construção de uma unidade de tratamento Intensivo - UTI adulto com 10 leitos, passarela e marquise de embarque/desembarque.

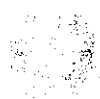
3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 605.88
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

Handwritten signature/initials



CAU/BR

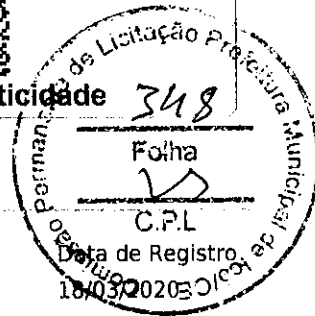
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 9392313



Verificar Autenticidade



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI9392313I00CT001	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ICÓ 986	INICIAL	18/03/2020
SI9392313R01CT001	Seta-Serviços Técnicos e Arquitetônicos	RETIFICADOR	07/12/2021
SI9392313R02CT001	Seta-Serviços Técnicos e Arquitetônicos	RETIFICADOR	07/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RICARDO WERTHER, registro CAU nº 00A2022150, na data e hora: 07/12/2021 14:04:50, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 07/12/2021 às 14:05:16 por: siccau, ip 10.128.0.1.



Parecer Técnico

Análise de Projeto Arquitetônico

09 de dezembro de 2021 | Nº 81

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Análise do Projeto Arquitetônico para implantação de uma UTI e passarela de conexão do Hospital Regional Dep. Oriel G. Nunes no município de Icó. Processo VIPROC nº: 11752821/2021.

2. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTEM O TEMA

Trata-se da análise de um projeto arquitetônico para implantação de uma UTI e passarela de conexão do Hospital Regional Dep. Oriel G. Nunes localizado na Rua Av. Joséfá Nogueira Monteiro, s/n – Centro no município de Icó/Ce, de responsabilidade técnica do arquiteto Ricardo Werther – CAU: A2022150 de acordo com a NBR 9050 – ABNT, RDC nº 51 de 2010, RDC nº 222 de 2018, ANVISA/MS/RDC 50/2002.

3. CONCLUSÃO

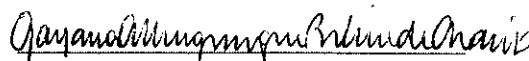
Após análise verificou-se que o projeto supracitado está de acordo com a legislação vigente. Portanto o mesmo encontra-se **APROVADO**, nesta coordenadoria de vigilância sanitária.


Ressaltamos que o interessado deverá observar para que toda a climatização, ventilação e exaustão de todos os ambientes atendam integralmente a ABNT NBR 7256 e a RDC 50/02. e observar também para que tenha lavatório para mãos nos acessos dos isolamentos e posto de enfermagem e observar para que o quarto de plantão tenha capacidade para atender todos os profissionais da unidade.

PS. Observar o Código de Obras e Postura do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde pelas vigilâncias sanitárias não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais de acordo com o Artigo nº 23 da RDC 51/2011.

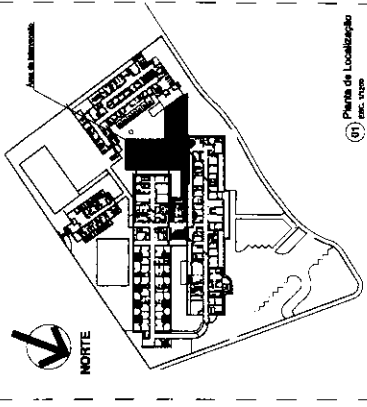
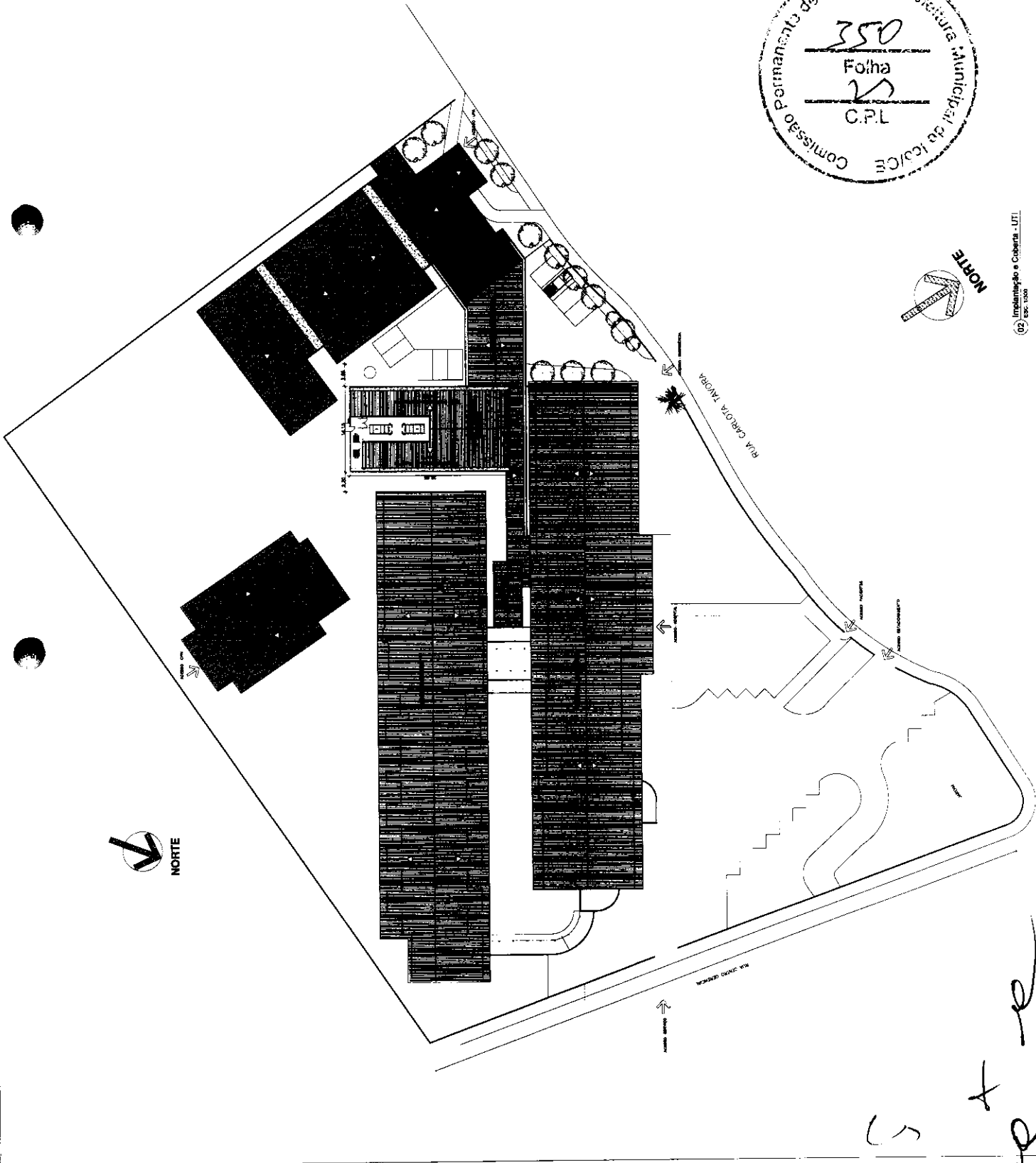
Informamos também que o PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente de acordo com o Artigo nº 28 da RDC 51/2011.


Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8


Maria Dólores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Quadro de Áreas

ÁREA TOTAL	15.840,00
ÁREA COMERCIAL/UTI	15.840,00
ÁREA COMERCIAL/AMBULATÓRIA	15.840,00
ÁREA COMERCIAL/TOTAL	15.840,00



Área	UT	UT	UT	UT
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15

Comissão Permanente de Licitação nº 350
 Prefeitura Municipal de Icoaraci
 C.P.L.
 25

ARQUITETURA
 ARQUITETA
 HOSPITALAR

Projeto Básico de Arquitetura
 Implantação e Cobertura
 Implantação e Cobertura

01
 12

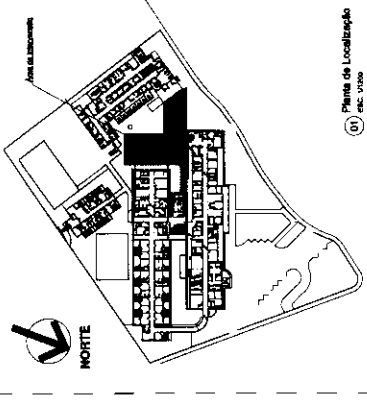
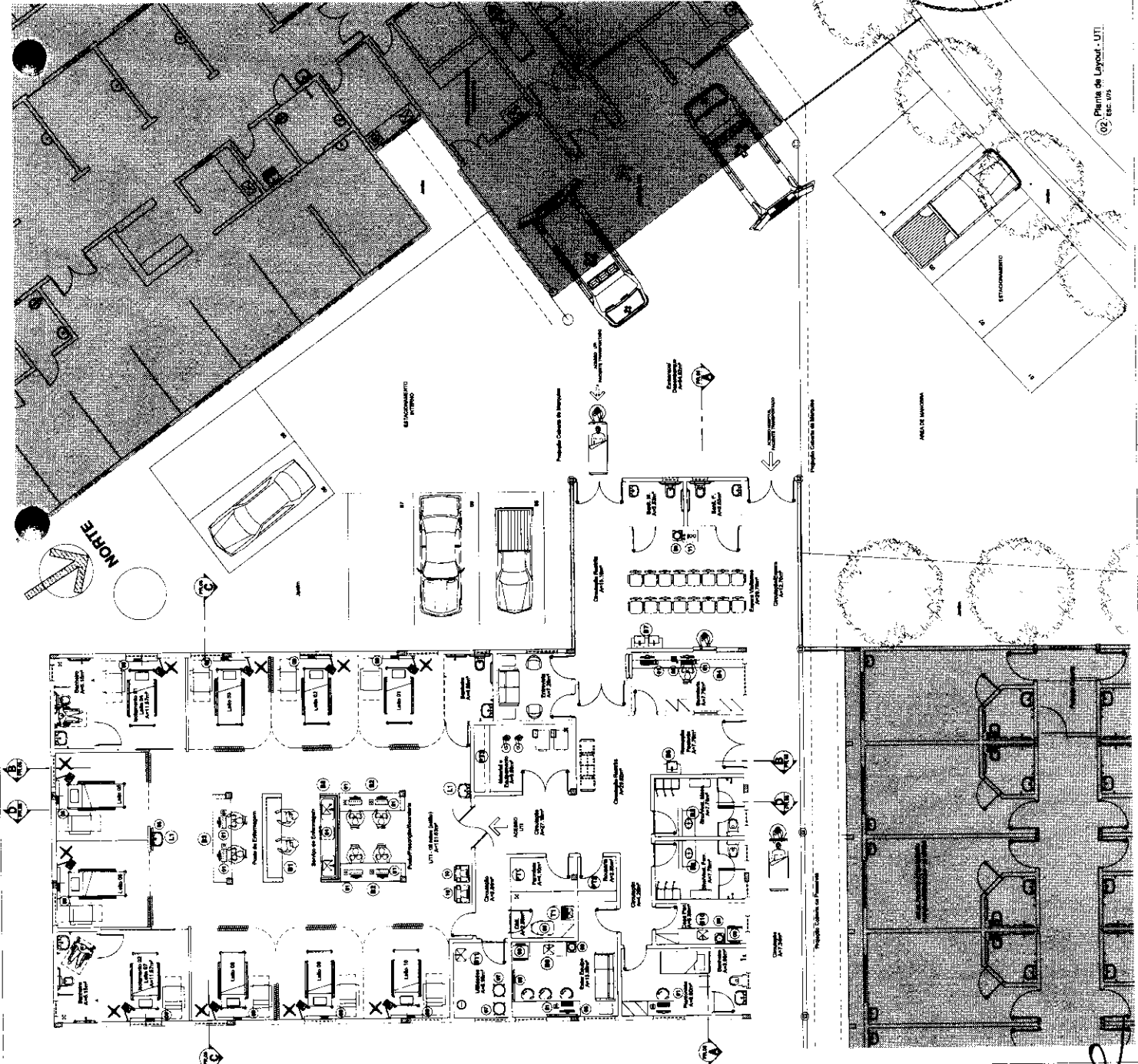


Implantação e Cobertura - UTI
 Esc. 1/500

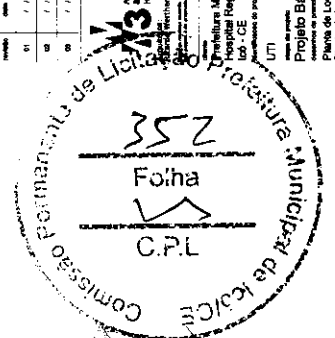
Handwritten signature and initials.

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO
01	COMUNICADOR
02	TELEFONE
03	REDECIORIO
04	FRIGORIFERO
05	TELEVISAO
06	CABINETE DE LIMPEZA
07	MARFETE
08	REDEJA HOSPITALAR
09	DE LACERAR
10	CANHO DE ENFERMAGEM
11	CAFE



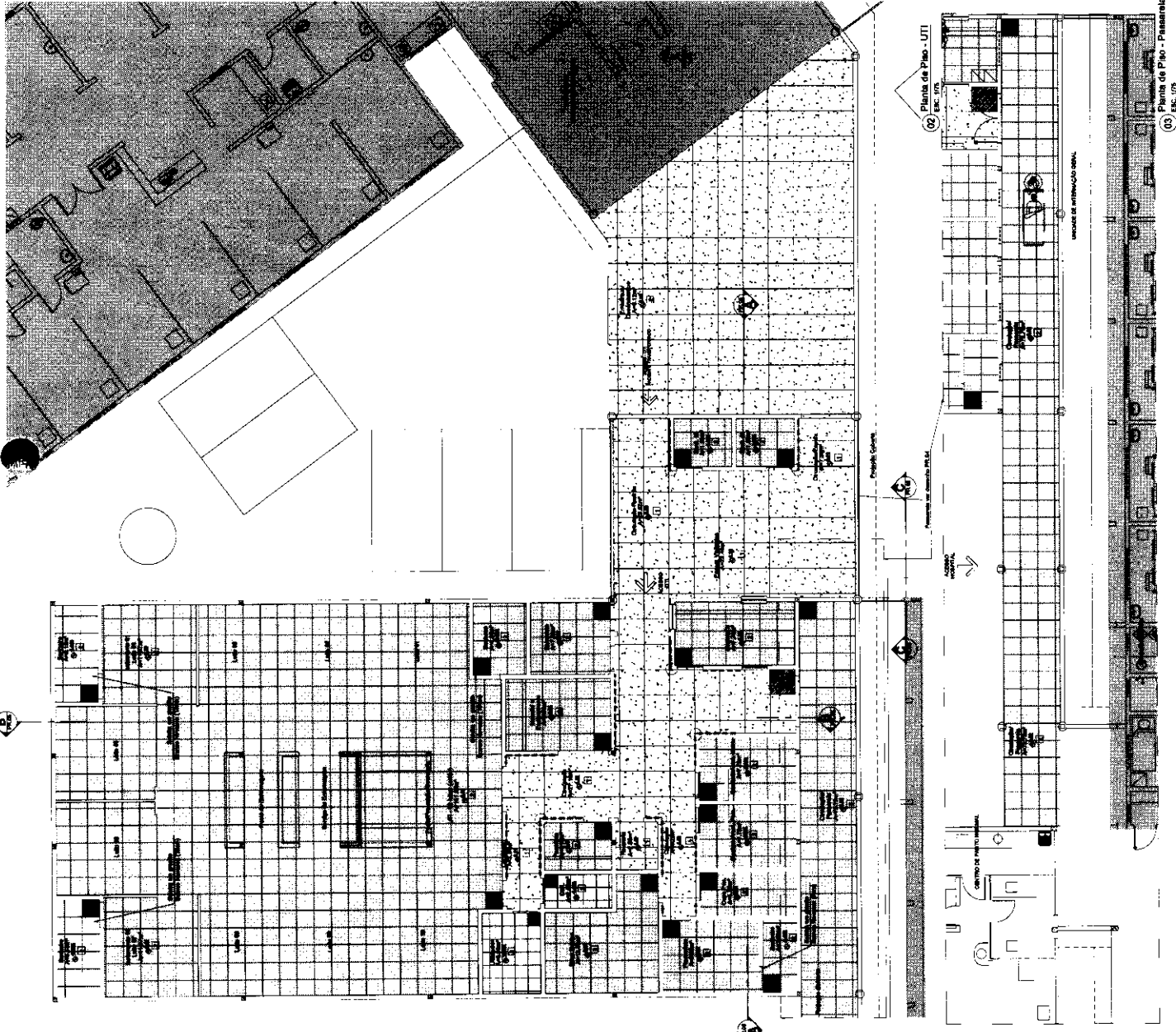
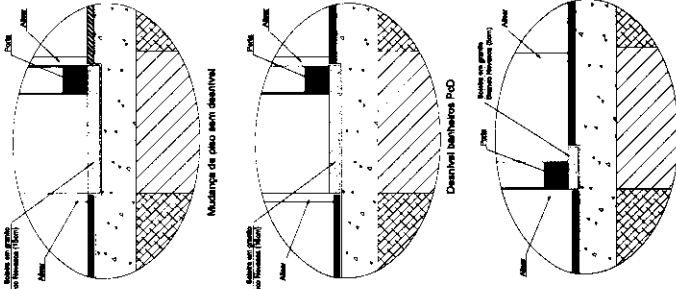
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	1.100,00	1.100,00
02	1	1.100,00	1.100,00
03	1	1.100,00	1.100,00
04	1	1.100,00	1.100,00
05	1	1.100,00	1.100,00
06	1	1.100,00	1.100,00
07	1	1.100,00	1.100,00
08	1	1.100,00	1.100,00
09	1	1.100,00	1.100,00
10	1	1.100,00	1.100,00
11	1	1.100,00	1.100,00



Projeto Básico de Arquitetura
 Projeto de Instalação
 Planta de Layout

Handwritten signature or initials.

Detalhes de Soleiras



LEGENDA TIPO

Plata de concreto

Concreto em bloco - Bloco de concreto (apresentação simplificada)

Armadura de concreto (armadura)

Revestimento em gesso - Gesso (apresentação simplificada)

Revestimento em cerâmica - Cerâmica (apresentação simplificada)

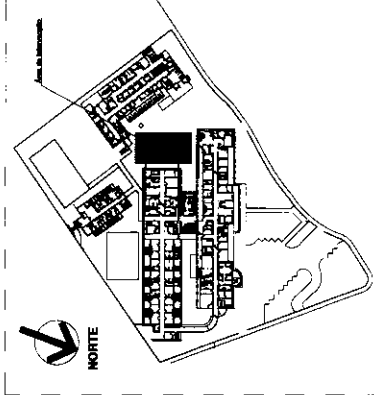
Revestimento em madeira - Madeira (apresentação simplificada)

LEGENDA BATE MACA

1 - Bate maca (apresentação simplificada)

2 - Bate maca (apresentação simplificada)

3 - Bate maca (apresentação simplificada)



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	m²	11	11
02	1	m²	11	11
03	1	m²	11	11
04	1	m²	11	11
05	1	m²	11	11
06	1	m²	11	11
07	1	m²	11	11
08	1	m²	11	11
09	1	m²	11	11
10	1	m²	11	11

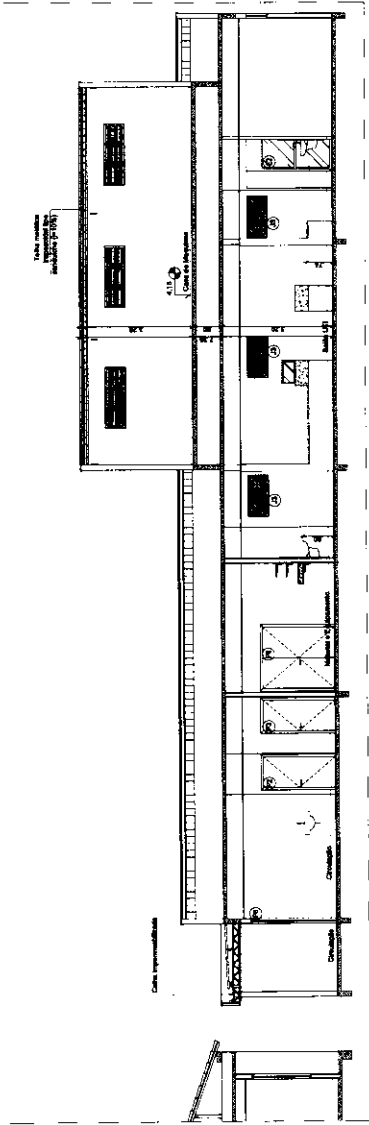
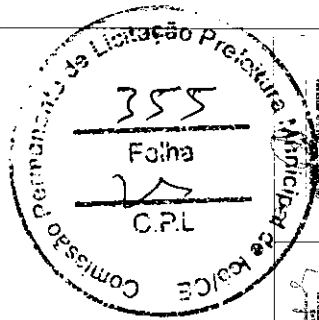


Projeto de UTI e Passarela
Hospital Regional do Ico Dep. Oner G. Nunes
Ico - CE

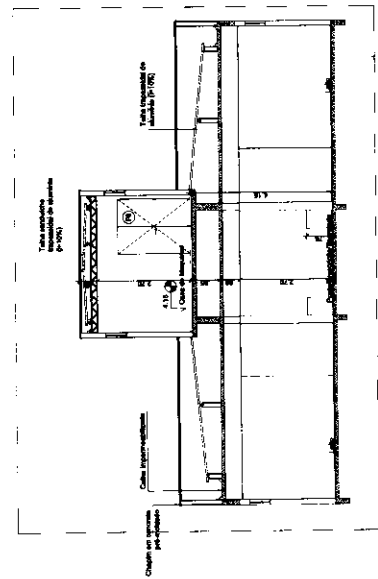
Projeto Executivo de Arquitetura
Arquiteto Responsável: Oner G. Nunes
17/200
17/75

Planta de Piso - UTI

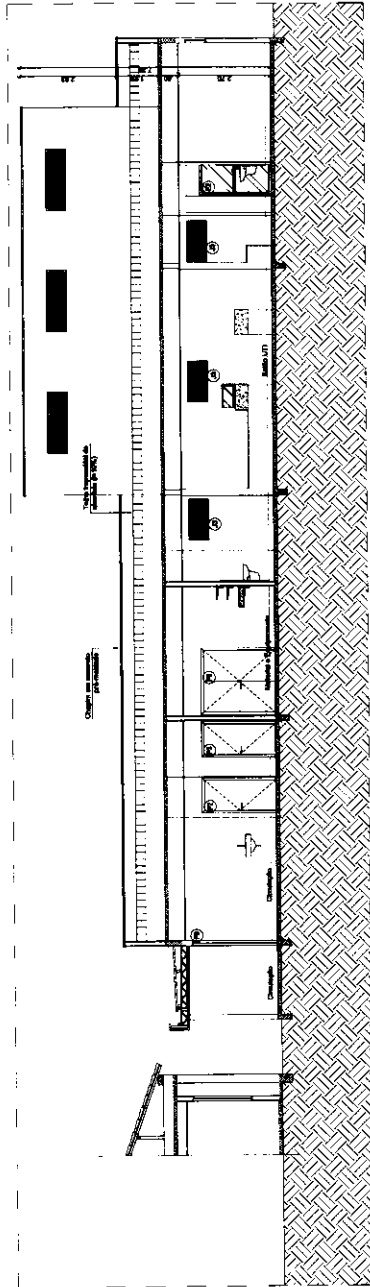
Handwritten marks: a large '5' and a signature.



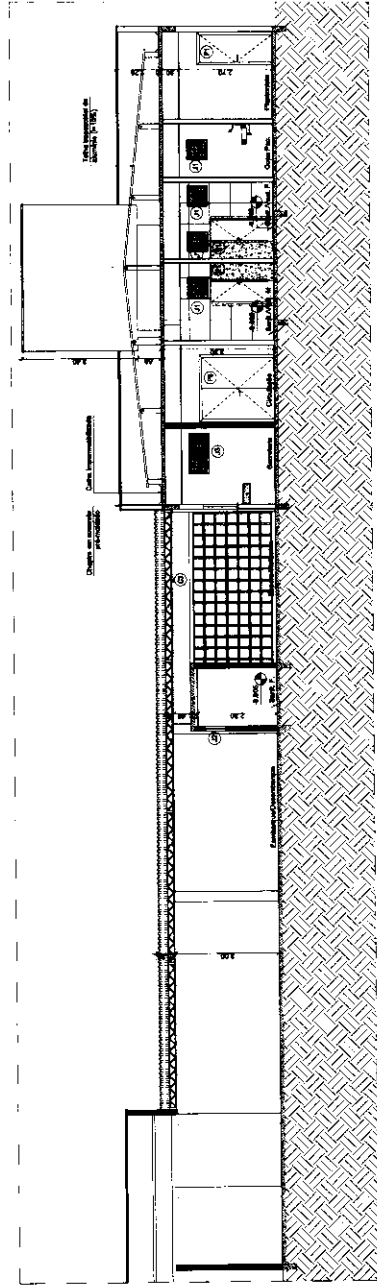
14 Corte D Esc. 1/8



13 Corte C Esc. 1/8



12 Corte B Esc. 1/8



11 Corte A Esc. 1/8

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	04	1,1	4,4
02	...	06	1,1	6,6
03	...	06	1,1	6,6

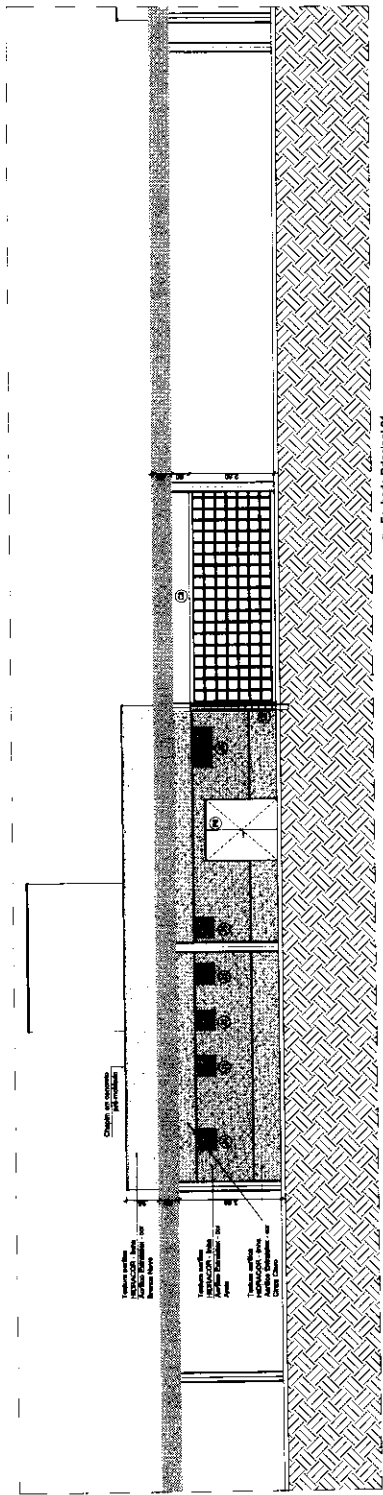
M3 ARQUITETURA & CONSULTORIA
 ARQUITETOS ASSOCIADOS
 RUA DO BARRIO 100, 100 - JARDIM BOA VISTA
 CEP: 55.050-000 - RECIFE - PE

Prefeitura Municipal de Itajicé
 Hospital Regional do Ict Dep. Chel G. Nunes
 Rua da República, 100 - JARDIM BOA VISTA
 CEP: 55.050-000 - RECIFE - PE

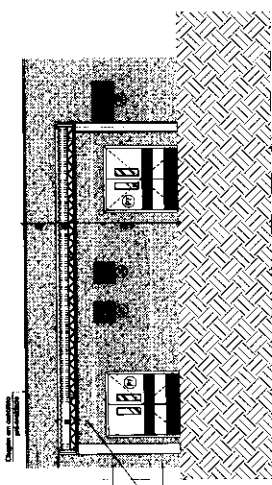
Projeto Básico de Arquitetura
 Cortes A e B
 Fachada Principal

Autores: M3
 Data: 17/5
 Escala: 1/8

Handwritten signature and initials.


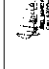


02) Fachada Principal 01
Esc. 1/75



01) Fachada Principal 02
Esc. 1/75



 ARQUITETA MARIA GONCALVES		 ENGENHEIRO MARCELO S. SILVA	
PROJETO	01	02	03
REVISÃO	01	02	03
DATA	01	02	03
LOCAL	01	02	03

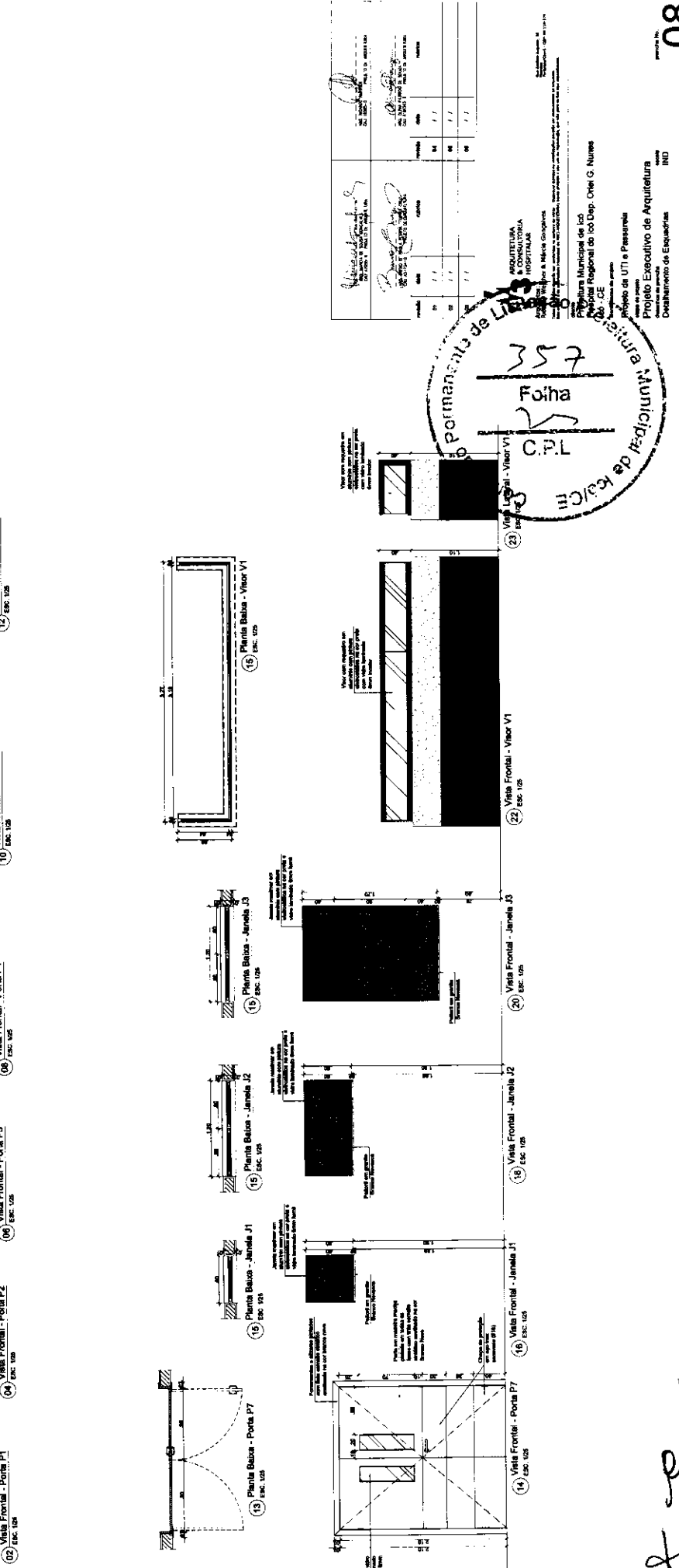
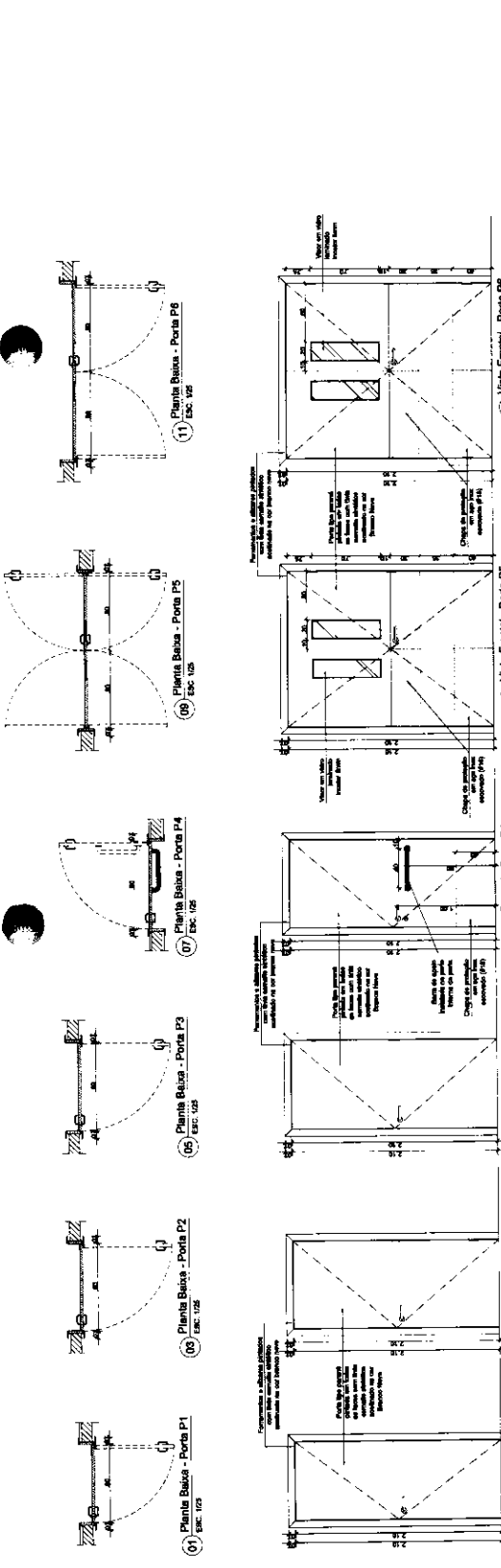
W3
 ARQUITETURA
 & CONSULTORIA
 HOSPITALAR
 Rua Welfer, s/nº - Marco Gregório
 CEP: 06000-000 - São Paulo - SP

Projeto de arquitetura para:
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Hospital Regional de Itaituba - Orel G. Nunes
 lot - CE
 UTM
 Projeto Básico de Arquitetura
 1775
 Fichas 01

Handwritten marks: a large '5' and a signature.

Quadro de Especificações

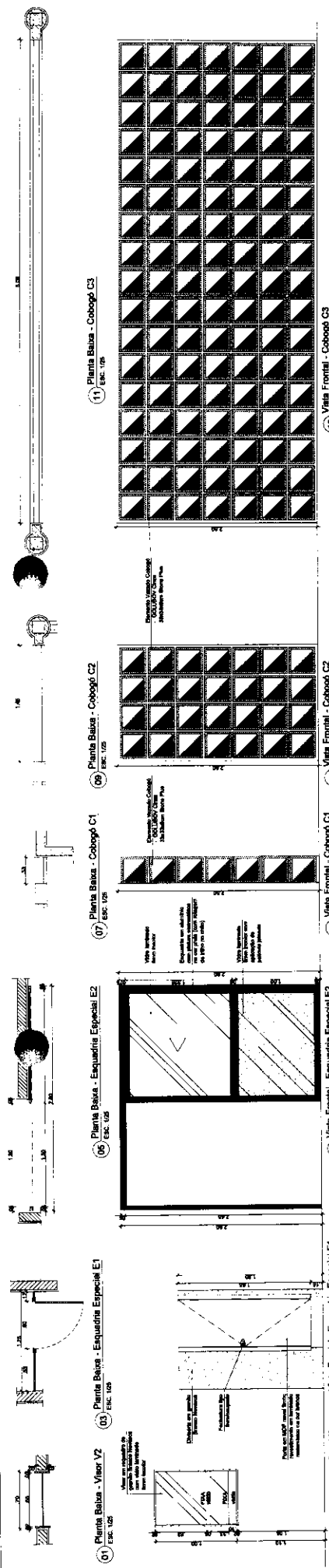
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Planta Baixa - Porta P1	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P1	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Porta P2	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P2	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Porta P3	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P3	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Porta P4	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P4	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Porta P5	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P5	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Porta P6	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Porta P6	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Janela J1	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Janela J1	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Janela J2	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Janela J2	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Janela J3	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Janela J3	ESC. 1:25
1	Planta Baixa - Vitor V1	ESC. 1:25
1	Vista Frontal - Vitor V1	ESC. 1:25



357
Folha
C.P.L.

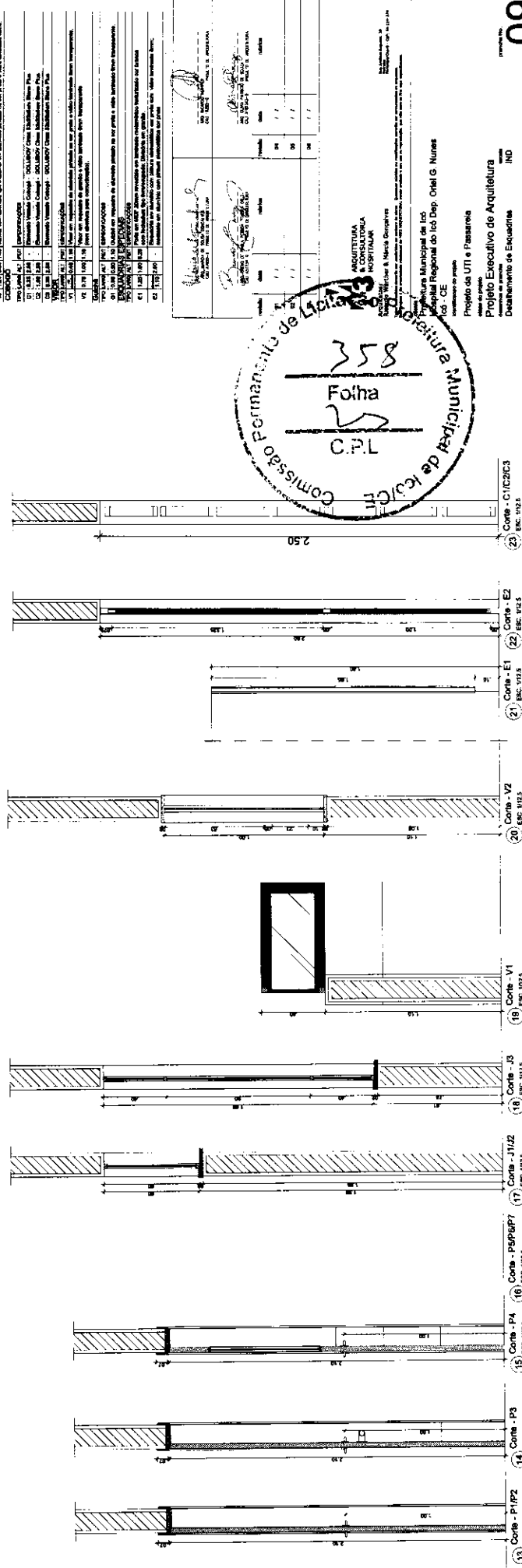
Arquitetura Municipal de Lapa
Arquitetura Hospitalar

Projeto de UTI e Passarela
Projeto Executivo de Arquitetura
Cadastro em Livro de Especificações



Quadro de Esquadrias

QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
02	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
03	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
04	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
05	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
06	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
07	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
08	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
09	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
10	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
11	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.
12	1	Porta de alumínio anodizado com vidro laminado de segurança, com fechadura e sistema de travagem. Escudo de segurança em alumínio anodizado.



COMISSÃO FORMADORA DE LICITAÇÃO

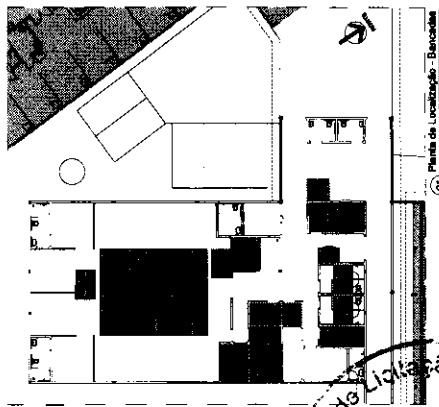
358
Folha
C.P.L.

ARQUITETURA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO
HOSPITALAR

Projeto de UTI e Passarela
Departamento de Arquitetura

09
12

Handwritten signature or initials.



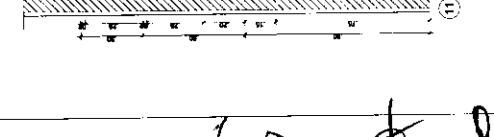
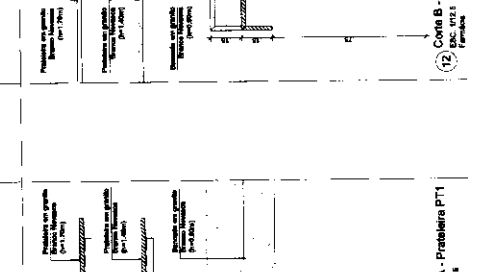
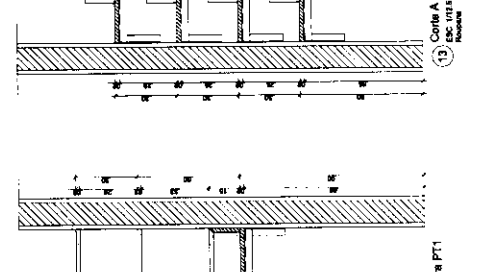
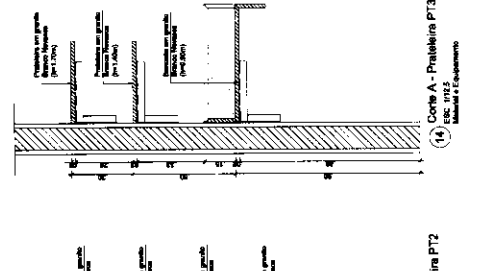
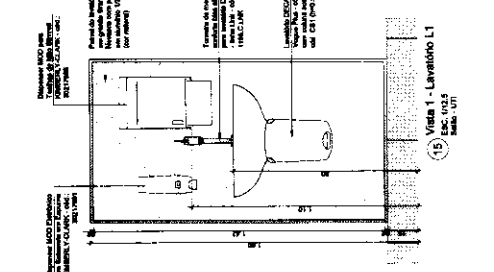
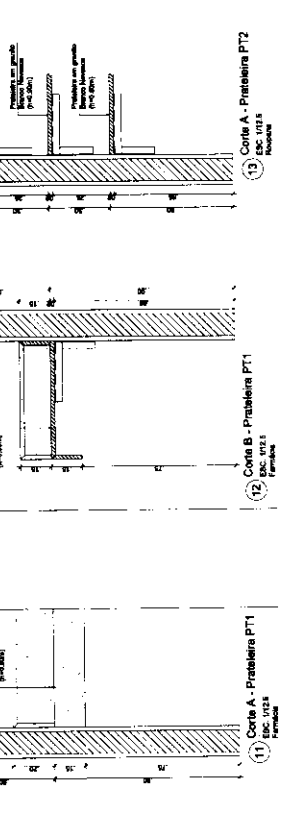
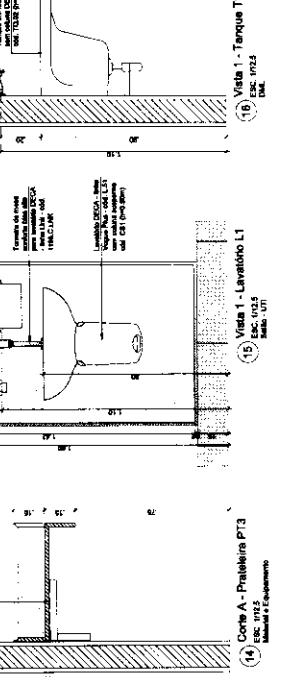
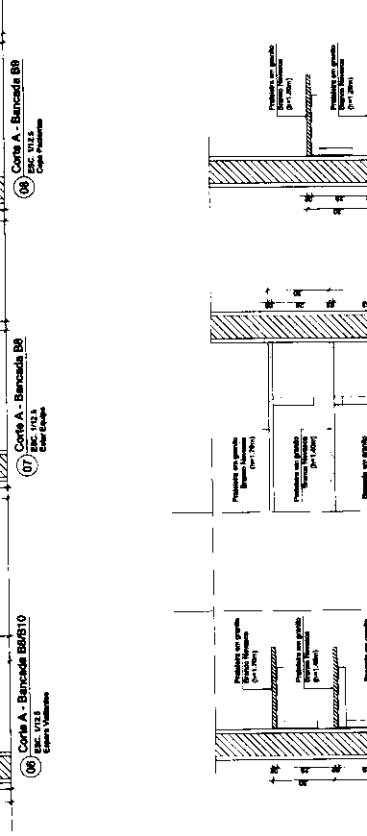
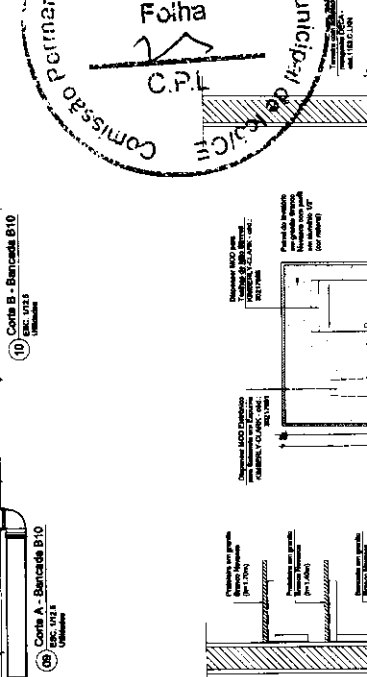
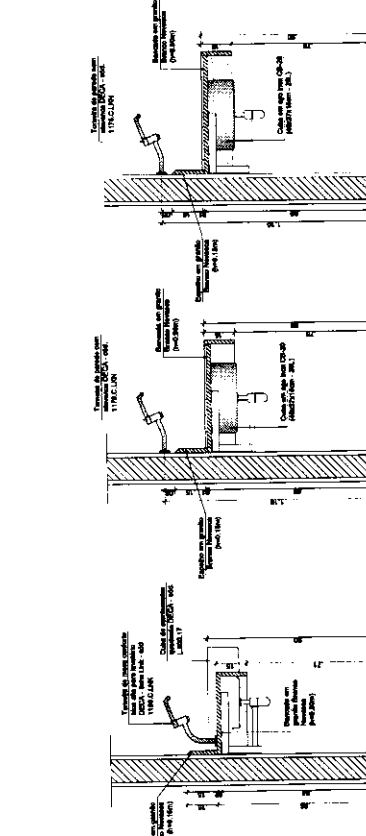
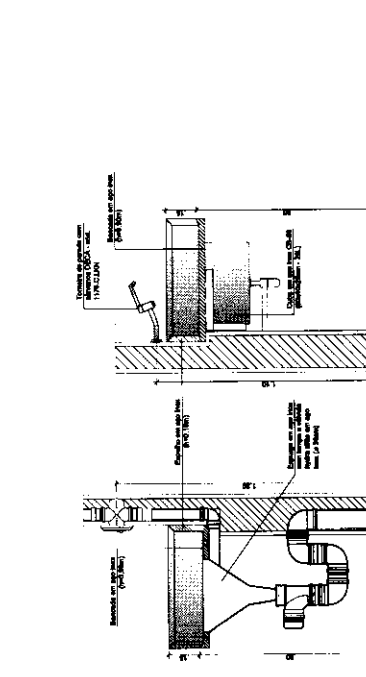
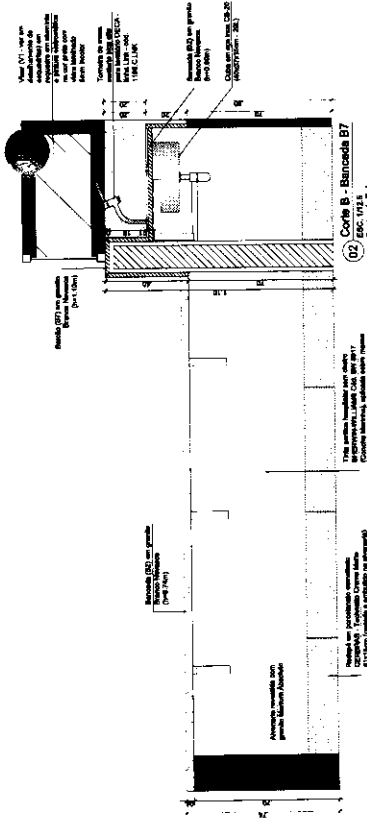
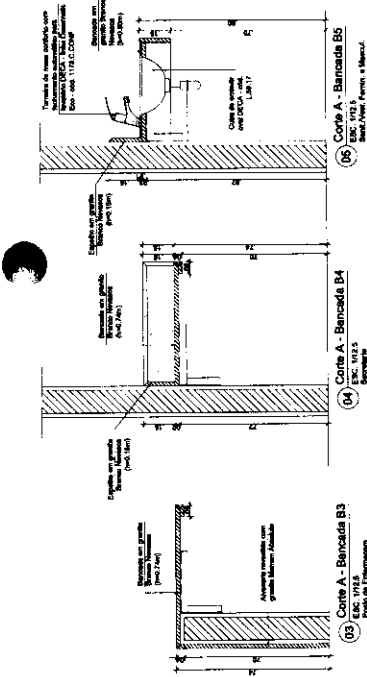
360
 Folha
 23
 C.P.L.
 Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Itapicoba

M3 ARQUITETURA HOSPITALAR
 Rua São Vicente, 8 - Marco Cocoroba - Itapicoba - Ceará
 Telefone: (85) 3333-1111
 E-mail: m3arquitetura@itapicoba.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapicoba
 Hospital Regional do Ior Dep. Onil G. Nunes
 Ior - CE
 Unidade de Urgência

Projeto de UTI e Passarela
 Voto de projeto
 Planta de Localização de Bancadas
 Detalhamento de Bancadas

Escala: 1:50
 Data: 05/11/2013



Handwritten signature and initials.

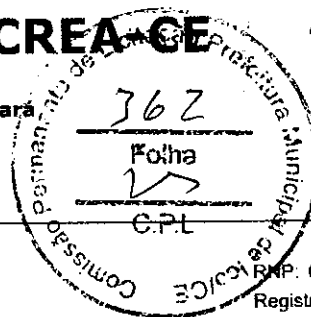


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210902541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
JOSÉ WELBER DA CUNHA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 RNP: 0606470131
 Registro: 4934D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **Seta - Serviços Técnicos e Arquitetônicos** CPF/CNPJ: 22.917.861/0001-71
AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICÓ** UF: **CE** CEP: **63430000**
 Contrato: 01 Celebrado em: **02/12/2021**
 Valor: **R\$ 8.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICÓ** UF: **CE** CEP: **63430000**
 Data de Início: **06/12/2021** Previsão de término: **28/02/2022** Coordenadas Geográficas: **-6.402810, -38.859284**
 Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **Seta - Serviços Técnicos e Arquitetônicos** CPF/CNPJ: 22.917.861/0001-71

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS	62,00	kw
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS	62,00	kw
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	62,00	kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO-IT MÉDICO, MONITORIZAÇÃO DE LEITO, CHAMADA DE ENFERMAGEM, REDE DE DADOS/TELEFONICO. PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI ADULTO COM 10 LEITOS. PASSARELA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE. H.I

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
Fortaleza 07 de Dezembro de 2021
 Local data
José Welber da Cunha
 JOSÉ WELBER DA CUNHA - CPF: 059.617.933-20
 Seta - Serviços Técnicos e Arquitetônicos - CNPJ: 22.917.861/0001-71

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 155,38** Registrada em: **07/12/2021** Valor pago: **R\$ 155,38** Nosso Número: **8214996857**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 31b56
 Impresso em: 07/12/2021 às 17:25:23 por: ip. 191.6.12.14

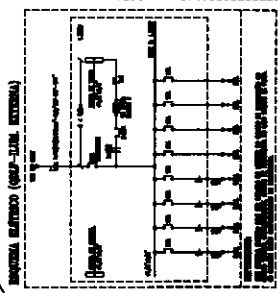
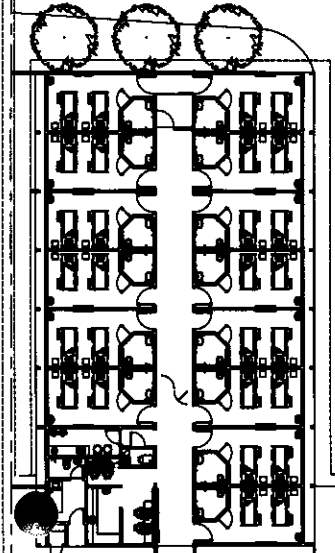


Handwritten signature

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Reolce

364
 Folha
 C.P.L.

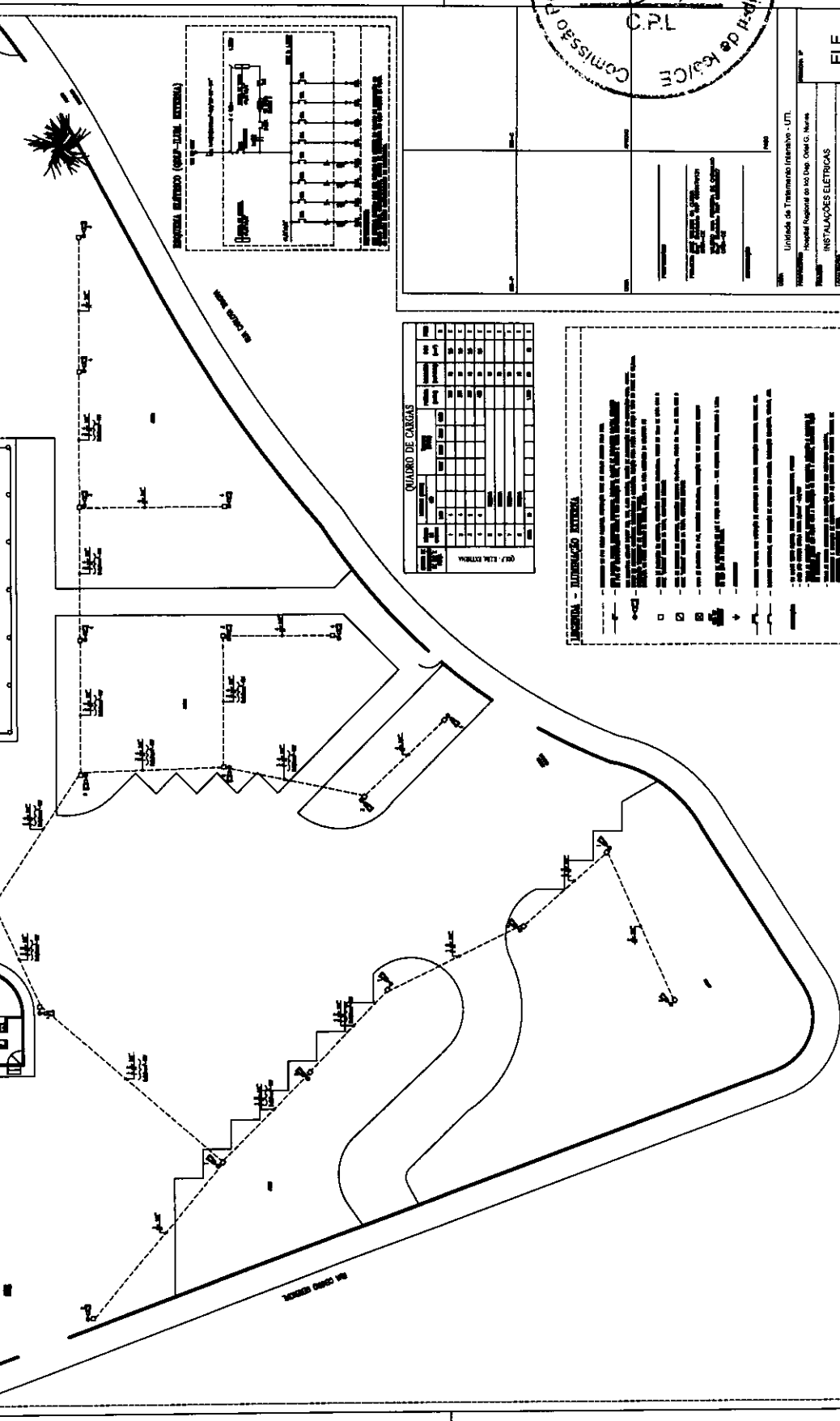
ELE
 02/04



QUADRO DE CARGAS

CARGA	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO
1	10	10	10	10
2	10	10	10	10
3	10	10	10	10
4	10	10	10	10
5	10	10	10	10
6	10	10	10	10
7	10	10	10	10
8	10	10	10	10
9	10	10	10	10
10	10	10	10	10

- LEGENDA - ILUMINAÇÃO EXTERNA
- SYMBOL 1: LAMPARA DE TUBO FLUORESCENTE (TUBO FLUORESCENTE)
 - SYMBOL 2: LAMPARA DE VASO (LAMPARA DE VASO)
 - SYMBOL 3: LAMPARA DE SODIO (LAMPARA DE SODIO)
 - SYMBOL 4: LAMPARA DE MERCÚRIO (LAMPARA DE MERCÚRIO)
 - SYMBOL 5: LAMPARA DE INCANDESCENTE (LAMPARA DE INCANDESCENTE)
 - SYMBOL 6: LAMPARA DE TUBO NEÓN (LAMPARA DE TUBO NEÓN)
 - SYMBOL 7: LAMPARA DE HALÓGENA (LAMPARA DE HALÓGENA)
 - SYMBOL 8: LAMPARA DE LED (LAMPARA DE LED)
 - SYMBOL 9: LAMPARA DE SODIO BAIXA PRESSÃO (LAMPARA DE SODIO BAIXA PRESSÃO)
 - SYMBOL 10: LAMPARA DE MERCÚRIO BAIXA PRESSÃO (LAMPARA DE MERCÚRIO BAIXA PRESSÃO)
 - SYMBOL 11: LAMPARA DE INCANDESCENTE HALÓGENA (LAMPARA DE INCANDESCENTE HALÓGENA)
 - SYMBOL 12: LAMPARA DE TUBO NEÓN BAIXA PRESSÃO (LAMPARA DE TUBO NEÓN BAIXA PRESSÃO)
 - SYMBOL 13: LAMPARA DE HALÓGENA METAL HÁLÍDE (LAMPARA DE HALÓGENA METAL HÁLÍDE)
 - SYMBOL 14: LAMPARA DE LED BAIXA TENSÃO (LAMPARA DE LED BAIXA TENSÃO)
 - SYMBOL 15: LAMPARA DE SODIO ALTA PRESSÃO (LAMPARA DE SODIO ALTA PRESSÃO)
 - SYMBOL 16: LAMPARA DE MERCÚRIO ALTA PRESSÃO (LAMPARA DE MERCÚRIO ALTA PRESSÃO)
 - SYMBOL 17: LAMPARA DE INCANDESCENTE HALÓGENA DE ALTA TENSÃO (LAMPARA DE INCANDESCENTE HALÓGENA DE ALTA TENSÃO)
 - SYMBOL 18: LAMPARA DE TUBO NEÓN ALTA PRESSÃO (LAMPARA DE TUBO NEÓN ALTA PRESSÃO)
 - SYMBOL 19: LAMPARA DE HALÓGENA METAL HÁLÍDE DE ALTA TENSÃO (LAMPARA DE HALÓGENA METAL HÁLÍDE DE ALTA TENSÃO)
 - SYMBOL 20: LAMPARA DE LED ALTA TENSÃO (LAMPARA DE LED ALTA TENSÃO)



PLANTA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA
 FOLHA 7/10

Handwritten signature or mark

LACRINA ELÉTRICA

1.1.1. O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das instalações elétricas, incluindo a aquisição de licenças e autorizações necessárias para a execução das obras.

1.1.2. O CONTRATADO deverá garantir a segurança das instalações elétricas, adotando as medidas necessárias para evitar acidentes e danos à saúde dos usuários.

1.1.3. O CONTRATADO deverá garantir a qualidade das instalações elétricas, utilizando materiais e equipamentos de qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes.

1.1.4. O CONTRATADO deverá garantir a durabilidade das instalações elétricas, utilizando materiais e equipamentos de qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes.

1.1.5. O CONTRATADO deverá garantir a eficiência das instalações elétricas, adotando as medidas necessárias para evitar desperdícios e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

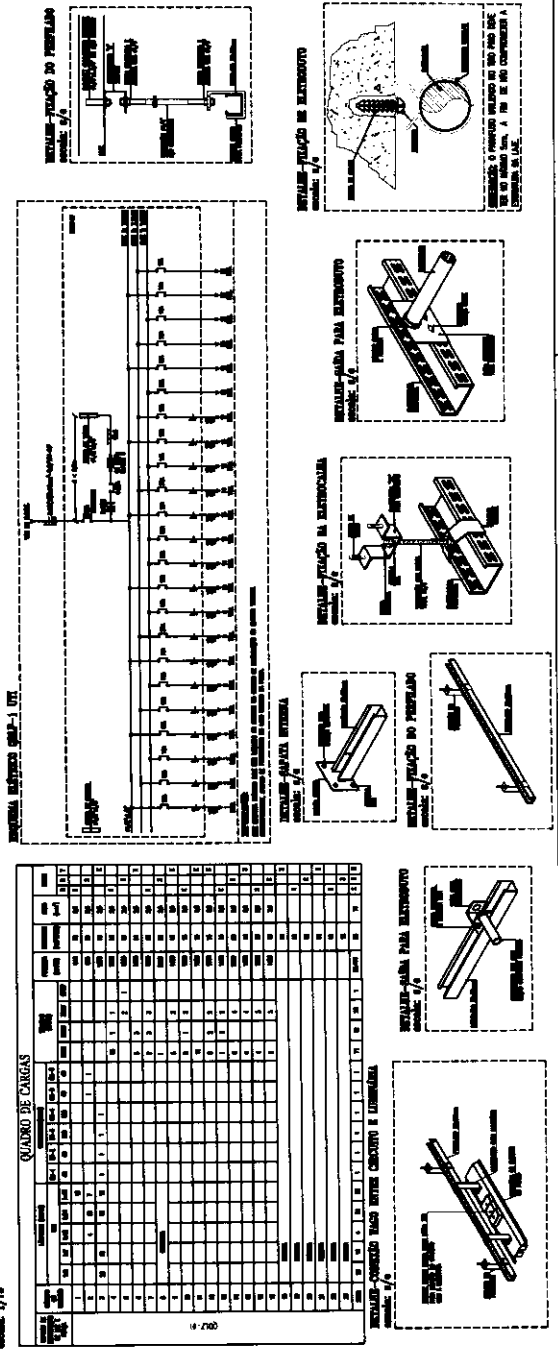
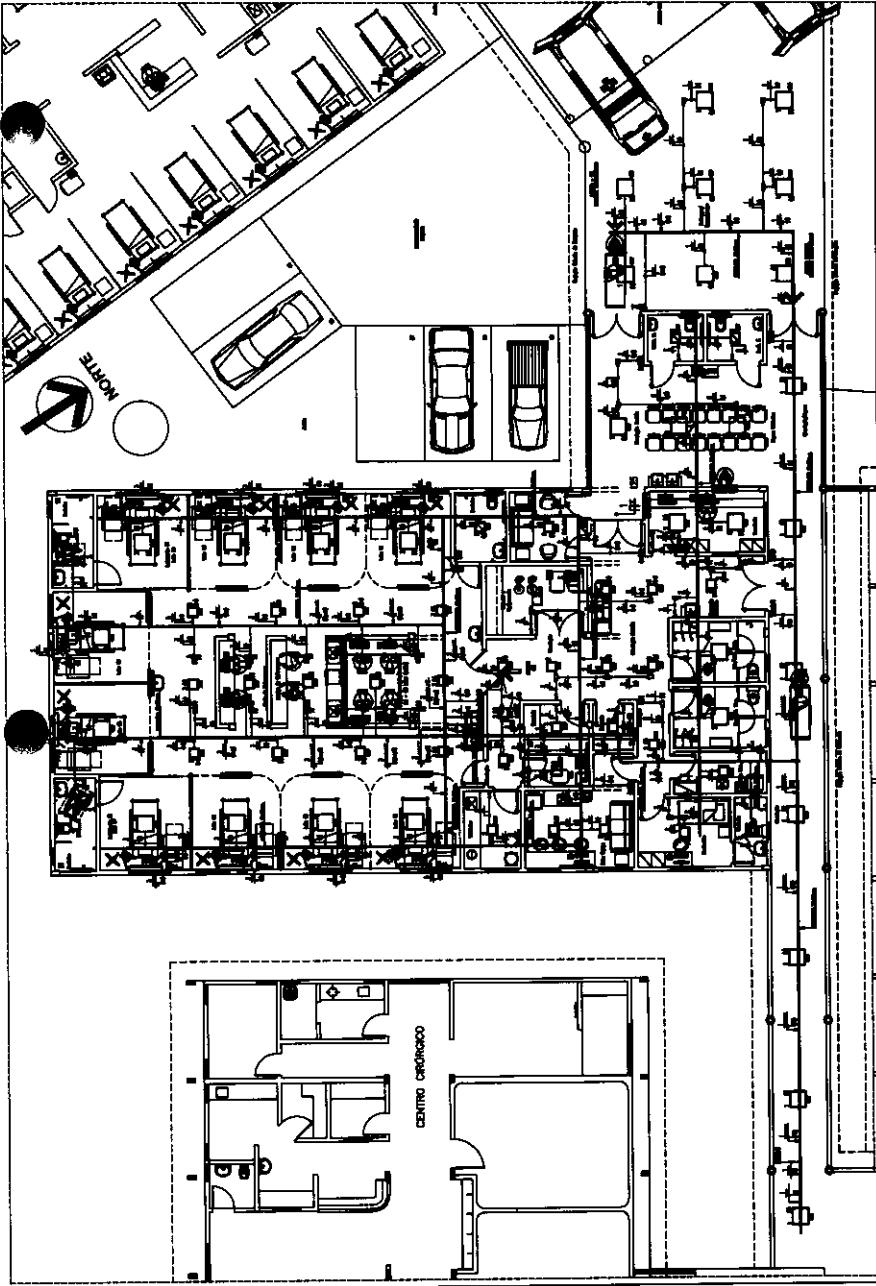
1.1.6. O CONTRATADO deverá garantir a segurança das instalações elétricas, adotando as medidas necessárias para evitar acidentes e danos à saúde dos usuários.

1.1.7. O CONTRATADO deverá garantir a qualidade das instalações elétricas, utilizando materiais e equipamentos de qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes.

1.1.8. O CONTRATADO deverá garantir a durabilidade das instalações elétricas, utilizando materiais e equipamentos de qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes.

1.1.9. O CONTRATADO deverá garantir a eficiência das instalações elétricas, adotando as medidas necessárias para evitar desperdícios e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

1.1.10. O CONTRATADO deverá garantir a segurança das instalações elétricas, adotando as medidas necessárias para evitar acidentes e danos à saúde dos usuários.



QUADRO DE CARGAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

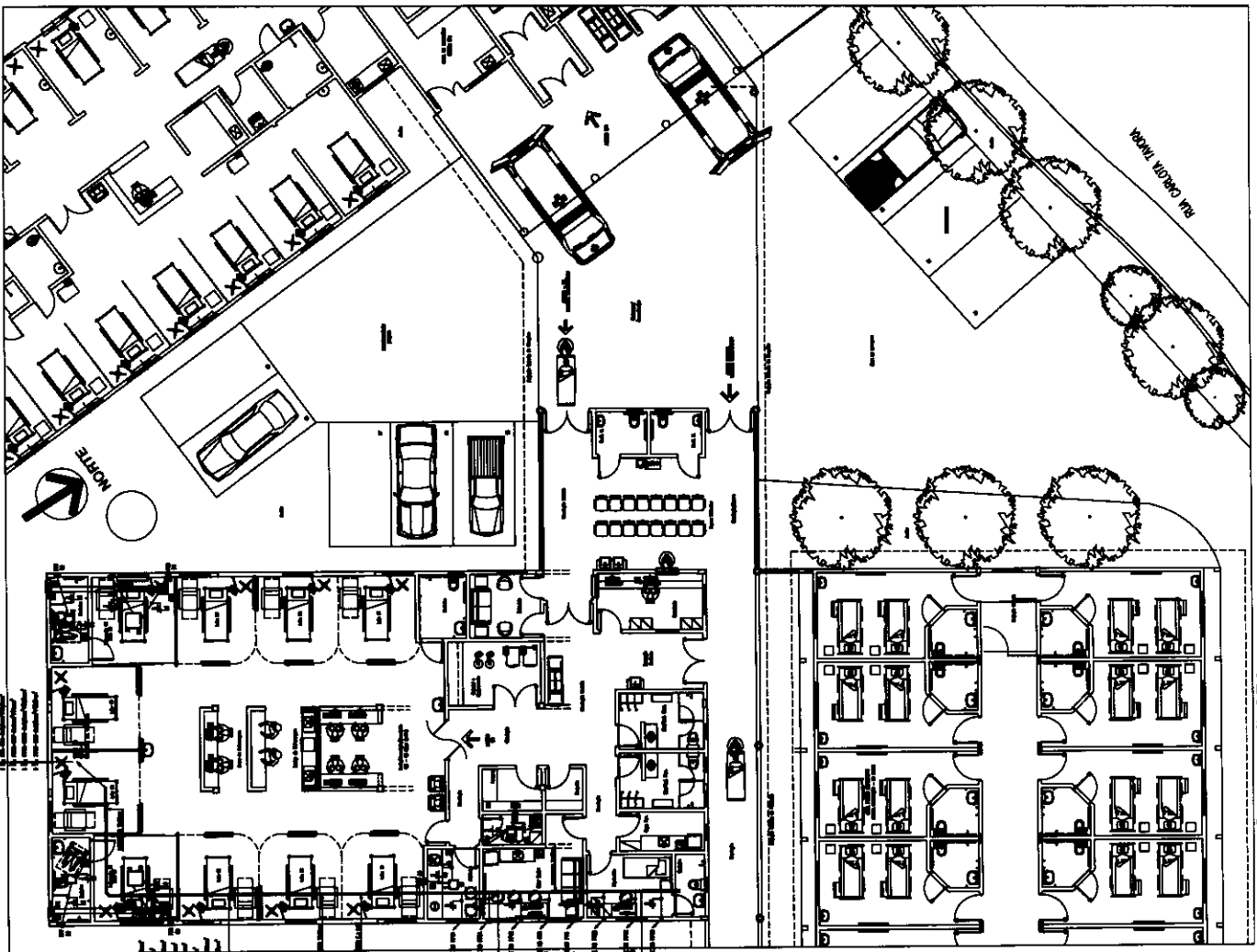
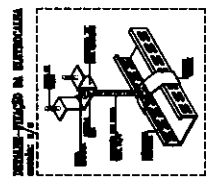
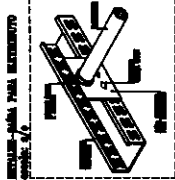
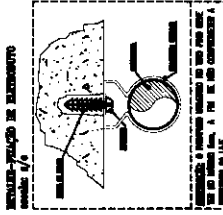
529

ELE
 01/02

Unidade de Tratamento Interativo - UTI
 Hospital Regional do Rio das Ostras - RJ
 INST. ELÉTRICA - AR CONDICIONADOS
 ISO - GRANA
 PLANTA BAIXA - PAV. TERREO - IT. MEDICA
 LOCALISE
 LEGENDA

LEGENDA

1 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM GESSO
 2 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO
 3 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO
 4 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO
 5 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO
 6 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO
 7 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO
 8 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO
 9 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO
 10 - PAREDE DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO E REVESTIMENTO EM GESSO E REVESTIMENTO EM TACONADO



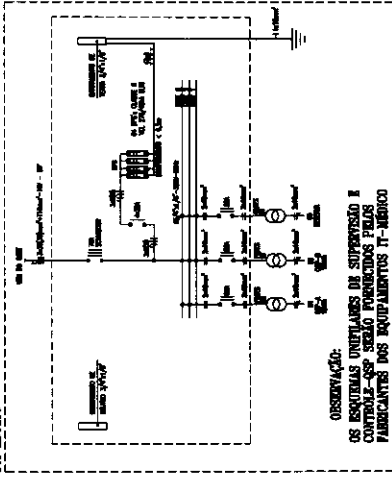
PLANTA BAIXA - AMBULATORIO DO HOSPITAL RHO-1 - 01-2
 Escala: 1/75

Handwritten signature and initials.

QUADRO DE CARGAS

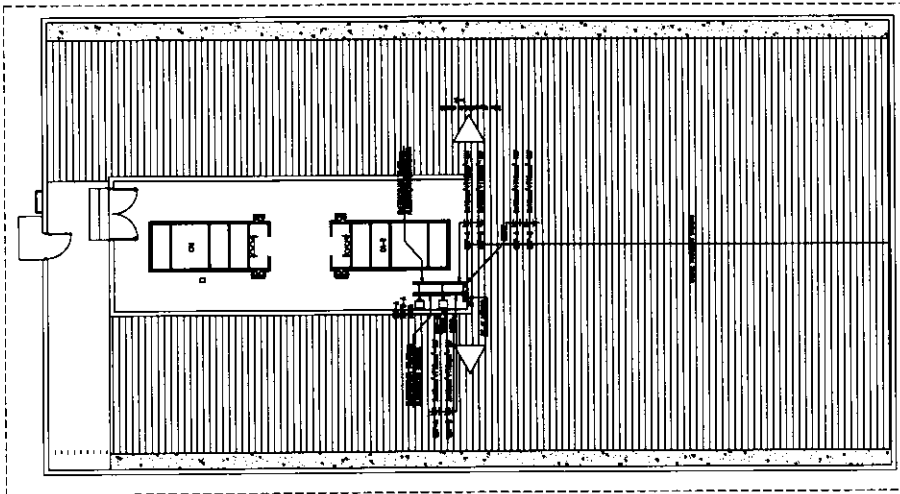
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

ESQUEMA UNIFILAR QF-IT MEDICO - PAV SUPERIOR
UTI-ADULTO



OBSERVAÇÃO:
OS ESQUEMAS UNIFILARES DE SUPRIMENTO E CONTROLE-QUE SECON FORNECIDOS PELA EMPRESA LICITADORA DEVEM SER IDENTIFICADOS NOS EQUIPAMENTOS IT-MEDICO

- TOLERÂNCIAS DE INSTALAÇÃO PARALELA DE BARRAS**
- PARA BARRAS DE 25 X 100
 - PARA BARRAS DE 35 X 100
 - PARA BARRAS DE 45 X 100
 - PARA BARRAS DE 60 X 100
 - PARA BARRAS DE 75 X 100
 - PARA BARRAS DE 90 X 100
 - PARA BARRAS DE 100 X 100
 - PARA BARRAS DE 125 X 100
 - PARA BARRAS DE 150 X 100
 - PARA BARRAS DE 175 X 100
 - PARA BARRAS DE 200 X 100



PLANTA DE COBERTA - CASA DE MÁQUINAS
escala: 1/75



PROPOSTA Nº	MON 02/02
DATA	17/5
PROPOSTA Nº	MON 02/02
REPRESENTANTE	Hospital Regional do Dep. Chefe G. Nunes
PROPOSTA	IT-MEDICO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LOCALIZAÇÃO	IND - CASA DE MÁQUINAS
OBJETO	PLANTA DE COBERTA - CASA DE MÁQUINAS QUADRO DE CARGAS E ESQUEMA UNIFILAR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
REG. CONTABILIZADO	REG. MENSAL, ONLUS
DATA	17/5
DATA	17/5

X

Unidade de Tratamento Interativo - UTI
 Hospital Regional de Saúde - Orla S. Nova
MONITORAMENTO CARDIOCIADOS
 CO. SEMA
 PLANTA BAIXA - PAV. TERREO
 DETALHE
 LEGENDA

LEGENDA MONITORAMENTO

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

14. ...

15. ...

16. ...

17. ...

18. ...

19. ...

20. ...

21. ...

22. ...

23. ...

24. ...

25. ...

26. ...

27. ...

28. ...

29. ...

30. ...

31. ...

32. ...

33. ...

34. ...

35. ...

36. ...

37. ...

38. ...

39. ...

40. ...

41. ...

42. ...

43. ...

44. ...

45. ...

46. ...

47. ...

48. ...

49. ...

50. ...

51. ...

52. ...

53. ...

54. ...

55. ...

56. ...

57. ...

58. ...

59. ...

60. ...

61. ...

62. ...

63. ...

64. ...

65. ...

66. ...

67. ...

68. ...

69. ...

70. ...

71. ...

72. ...

73. ...

74. ...

75. ...

76. ...

77. ...

78. ...

79. ...

80. ...

81. ...

82. ...

83. ...

84. ...

85. ...

86. ...

87. ...

88. ...

89. ...

90. ...

91. ...

92. ...

93. ...

94. ...

95. ...

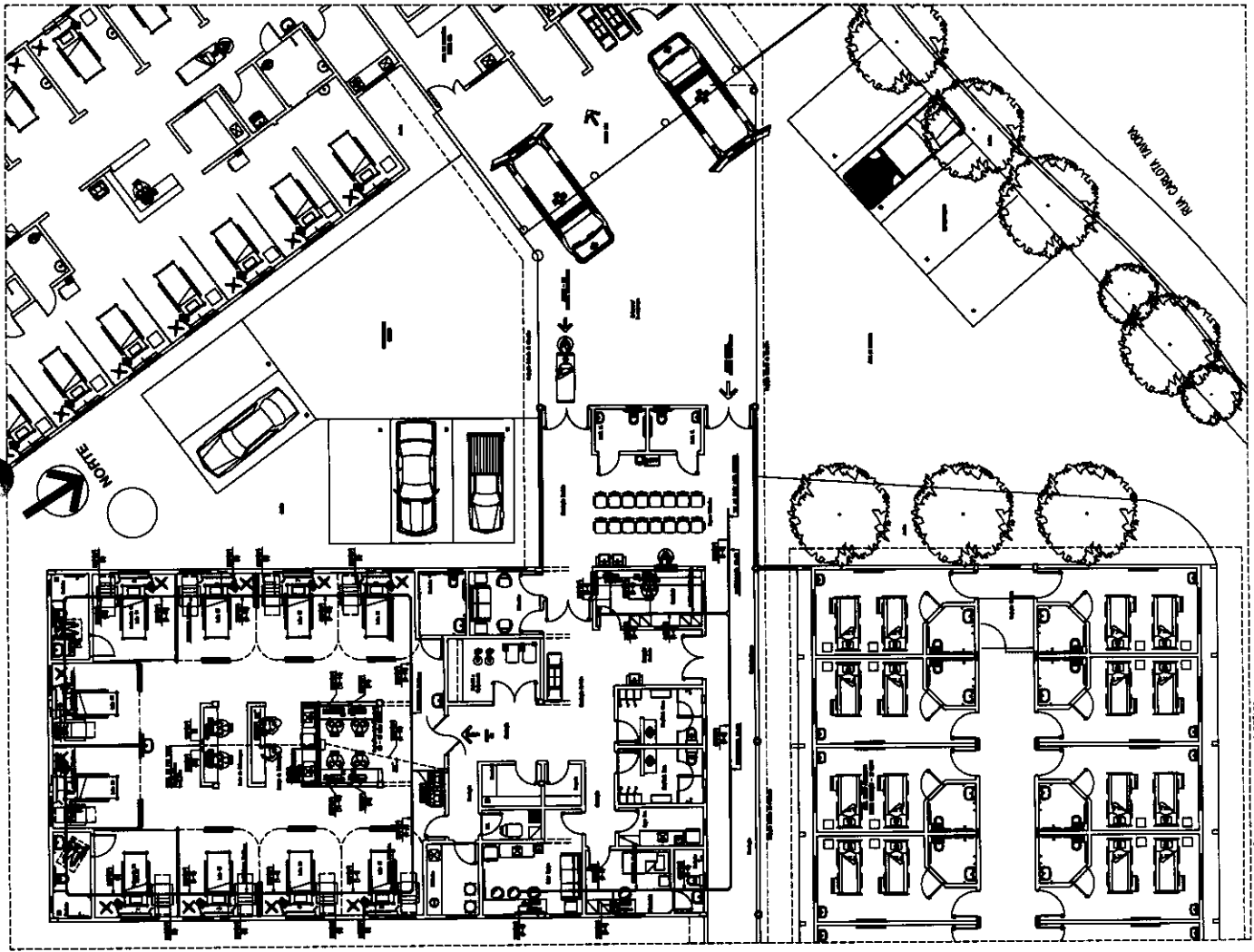
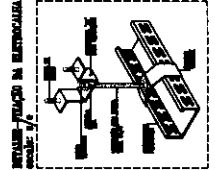
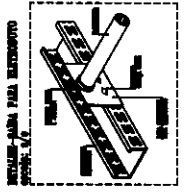
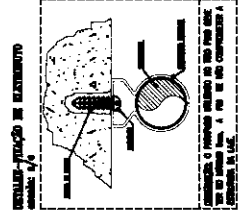
96. ...

97. ...

98. ...

99. ...

100. ...



Handwritten signature and date: 5 x e

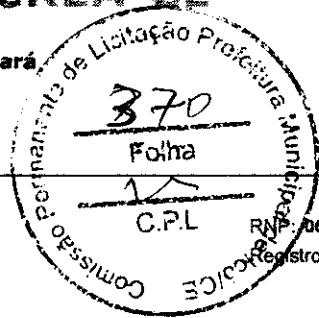


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210902741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

GLEIDSON SANTOS DO NASCIMENTO
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Empresa contratada: **EMPRESA DE PROJETOS E CONSULTORIA EM AR CONDICIONADO LTDA** Registro: **0000354910-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SETA-SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS** CPF/CNPJ: **22.917.861/0001-71**
RUA FRANCISCO MACIEL Nº: **2194 A**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICÓ** UF: **CE** CEP: **63430000**

Contrato: **1** Celebrado em: **06/12/2021**
 Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICÓ** UF: **CE** CEP: **63430000**
 Data de início: **07/12/2021** Previsão de término: **20/12/2021** Coordenadas Geográficas: **-6.402810, -38.859284**
 Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **SETA-SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS** CPF/CNPJ: **22.917.861/0001-71**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	20,00	tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE AR CONDICIONADO PARA UMA UTI LOCALIZADA NO HOSPITAL REGIONAL DO ICÓ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLEIDSON SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 580.762.753-49

FORTALEZA **08** de **DEZEMBRO** de **2021**

Local

data

SETA-SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS - CNPJ:
22.917.861/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **08/12/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214997076**

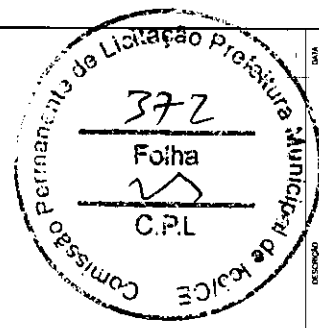
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7xY2
 Impresso em: 08/12/2021 às 16:05:55 por: ip: 179.182.130.165



LEGENDAS:

- - PONTO DE FORÇA 200V/1F/3F/4F 41
- - PONTO DE FORÇA 200V/1F/3F/4F 41 (AO LADO DO CONDICIONADOR)
- - PONTO DE FORÇA 200V/1F/3F/4F 41
- PT2- 200V/1F/3F/4F - PREVER DISJUNTOR DE 20A
- PT3- 100V/1F/3F/4F - PREVER DISJUNTOR DE 10A
- PT4- 100V/1F/3F/4F - PREVER DISJUNTOR DE 10A
- PT5- 080V/1F/3F/4F - PREVER DISJUNTOR DE 10A
- PT6- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT7- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT8- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT9- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT10- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT11- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT12- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT13- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT14- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT15- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT16- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT17- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT18- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT19- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT20- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT21- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT22- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT23- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT24- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT25- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT26- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT27- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT28- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT29- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT30- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT31- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT32- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT33- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT34- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT35- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT36- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT37- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT38- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT39- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT40- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT41- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT42- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT43- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT44- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT45- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT46- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT47- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT48- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT49- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT50- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT51- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT52- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT53- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT54- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT55- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT56- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT57- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT58- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT59- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT60- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT61- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT62- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT63- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT64- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT65- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT66- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT67- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT68- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT69- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT70- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT71- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT72- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT73- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT74- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT75- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT76- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT77- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT78- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT79- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT80- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT81- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT82- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT83- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT84- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT85- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT86- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT87- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT88- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT89- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT90- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT91- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT92- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT93- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT94- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT95- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT96- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT97- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT98- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT99- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO
- PT100- 100Watts, ACIMA DO TAVELAO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	QUADRO ELECTRO DE FORÇA E PROTECÇÃO DOS COMPONENTES	
02	GRUPO MODELO T4E COM TELA 300x300mm VAZIO 810x310/A	
03	RELIQUÍAS DE SOBREPRESSÃO EM ALUMÍNIO 80x40x100mm	
04	DAMPERS DE ALUMÍNIO JAMNOS OPÓSTOS MODELO 90 - 850x200mm	
05	DAMPERS DE ALUMÍNIO JAMNOS OPÓSTOS MODELO 90 - 500x200mm	
06	DAMPERS DE ALUMÍNIO JAMNOS OPÓSTOS MODELO 90 - 650x200mm	
07	CONDICIONADOR CENTRAL 30000kcal/A (10TR) CARACTERÍSTICAS ELECTRICAS 380V/3F/50HZ	
08	FABRICANTES: CARRIER, HERCULI OU TRANE (COM PARA OPERAÇÃO EM PARALELO)	
09	CAPACIDADE 30.000 kcal/A (10TR) VAZIO 810x310/A	
10	TEMPERATURA DE ENTRADA DO AR 18,3°C	
11	TEMPERATURA DE SAÍDA DO AR 22,3°C	
12	TEMPERATURA DE ENTRADA DO AR 18,3°C	
13	TEMPERATURA DE SAÍDA DO AR 22,3°C	
14	PRESSÃO ESTÁTICA TOTAL 100mmCA	
15	PRESSÃO ESTÁTICA DO MOTOR 200mmCA	
16	PRESSÃO ESTÁTICA DO MOTOR 200mmCA	
17	MODELO DE REFORÇAÇÃO 200mmCA	
18	FABRICANTES: CARRIER, TRANE, TRANE, AG	



Empresa de Projetos e Consultoria em Ar Condicionado LTDA
 Av. Hebeite Graça, 1667 A/ 589 - Alameda
 CEP: 60.140-035 - Fortaleza - CE
 Fone: (81) 3021.6722
 e-mail: pcom@projetoar.com.br
 www.projetoar.com.br

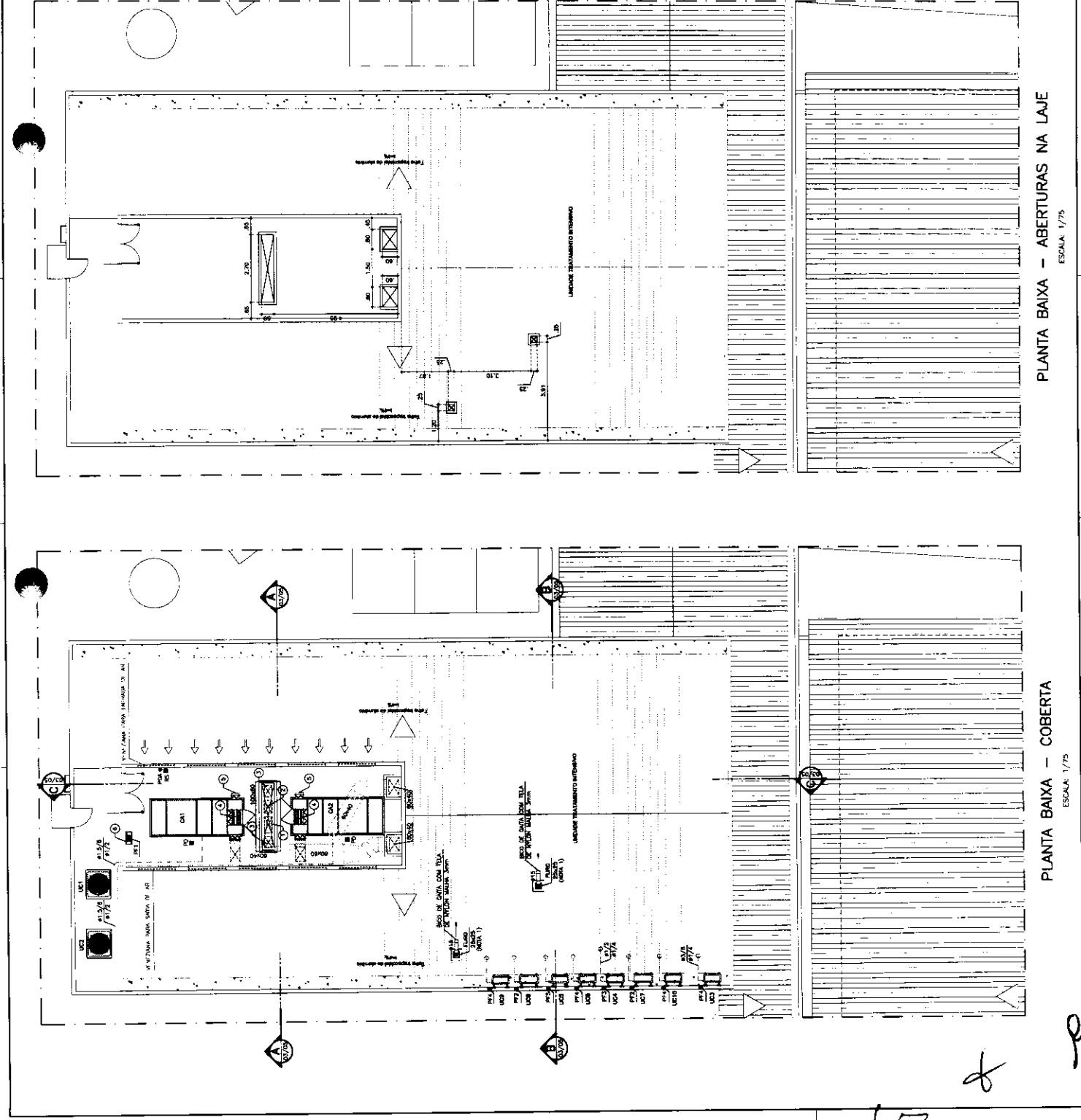
ComAtu

Com: Hospital Regional do Ió, Dep. Ornel G. Nunes
 Ió - CE

Projeto: PROJETO EXECUTIVO AR CONDICIONADO PLANTA BAIXA - COBERTA

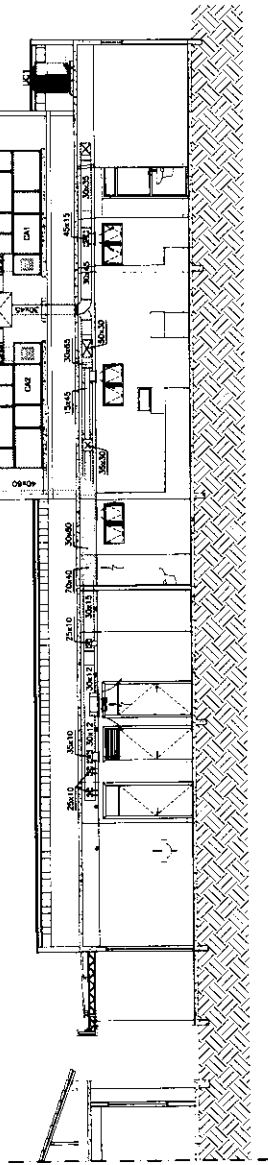
Engenheiro Responsável: Pedro Siveroni de M. Coimbra
 CREA: 5345-D
 CREA/CA: 123560

Scale: 1/75
 Date: 11/01/2022
 Folha: 08/05

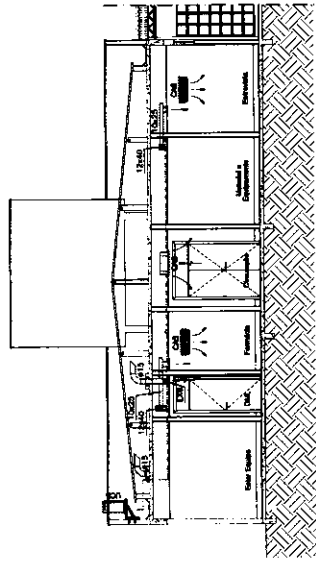


PLANTA BAIXA - ABERTURAS NA LAJE
 ESCALA: 1/75

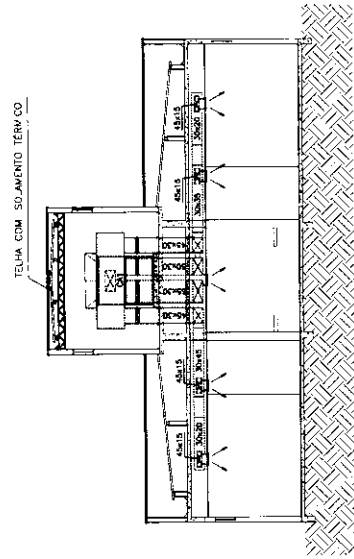
PLANTA BAIXA - COBERTA
 ESCALA: 1/75



CORTE - C-C
ESCALA: 1/75



CORTE - B-B
ESCALA: 1/75

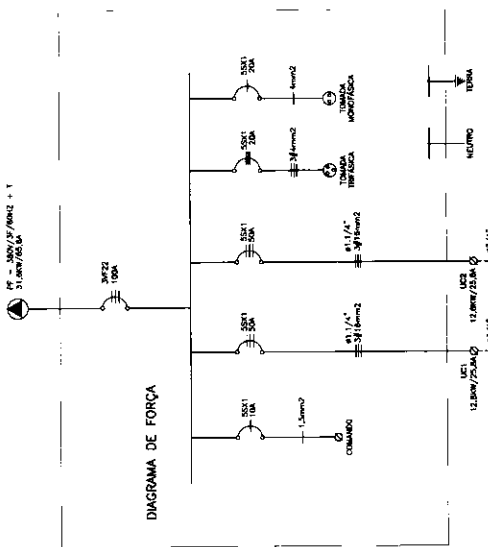


CORTE - A-A
ESCALA: 1/75

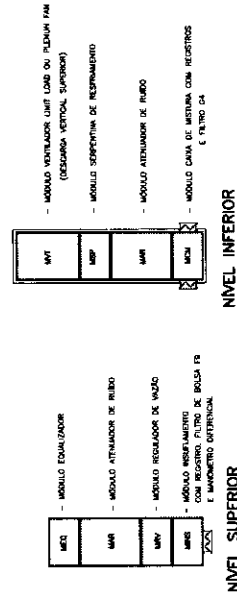


REV.	DESCRIÇÃO	DATA
	<p>Empresa de Projetos e Consultoria em Ar Condicionado LTDA Av. Hebeida Greca, 1607 at 1688 - Alameda CEP: 60.140-035 - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-2022 e-mail: comar@comar.com.br www.comarprojeta.com.br</p>	
	<p>ComAr Hospital Regional do Ióô Dep. Oziel G. Nunes Ióô - CE</p>	
	<p>PROJETO EXECUTIVO AR CONDICIONADO CORTES AA, BB, CC</p>	
<p>Responsável Técnico Pedro Estreito de M. Comaru CREA: 13584-D</p>	<p>Projeto CREA: 13584-D CREA: 13584-D</p>	<p>03/05</p>
<p>Escala: 1/75</p>	<p>11/01/2012</p>	<p>SONIA MACEDO</p>
		<p>PROJETO EXECUTIVO AR CONDICIONADO</p>

Handwritten marks: a large '5' and a signature 'e'.



**QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA E PROTEÇÃO DO AR CONDICIONADO
CA1 E CA2**

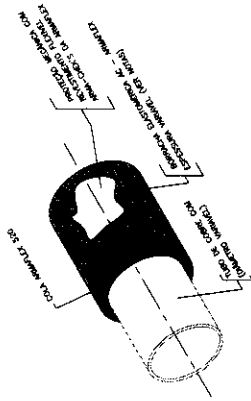


NÍVEL SUPERIOR



VISTA LATERAL

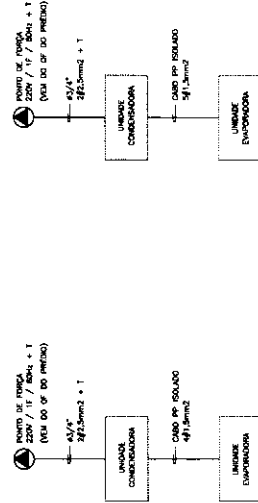
**DETALHE DOS CONDICIONADORES DE AR
SALA DE UTI
SOL ESCOLA**



**DETALHE DO ISOLAMENTO TÉRMICO
DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS**

NOTAS:

- 1 - A TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA DE SUÇÃO DOS CONDICIONADORES CA-1 E CA-2 SERÁ SOLADA COM ESPUMA ELÁSTICA AC DA AMPLIX OU R-FLEX DE 13 mm DE ESPESURA.
- 2 - TODOS OS SPIUTS TERÃO AS LÂMINAS DE SUÇÃO E LÍQUIDO SOLADAS COM BORRACHA ELÁSTICA AC-AMPLIX OU R-FLEX DE 13 mm DE ESPESURA.
- 3 - AS TUBULAÇÕES ISOLADAS QUE ESTIVEREM EM AMBIENTES QUENTES E NO INTERIOR DA CASA DE MÁQUINAS TERÃO PROTETOR MECÂNICO COM REVESTIMENTO FLEXÍVEL AMM-CHE'S DA AMMCELL OU R-FLEX.



**ESQUEMA ELÉTRICO
CONDICIONADORES DE MODELO HI WALL
CAP. DE 7.000 E 18.000 BTU/H**

**ESQUEMA ELÉTRICO
CONDICIONADORES DE MODELO HI WALL
CAPACIDADE 24.000 BTU/H**



Empresa de Projetos e Consultoria em Ar Condicionado LTDA
Av. Herculano Góes, 1607 - 4º/1589 - Aldeia
CEP: 80.140-035 - Fortaleza - CE
Fones: (85) 96121.6732
e-mail: posmaria@epaco.com.br
www.comuniproyetos.com.br

COMATU

Clube: Hospital Regional do Idoso Dep. Othel G. Nunes
Sd. CE

Projeto: PROJETO EXECUTIVO CONDICIONADO
DETAHES DE FRIGORÍFICA E ELÉTRICA

Engenheiro Responsável: Pedro Everton de M. Comarú
CREA: 3345-D
Gestor do Serviço: Sônia Macêdo
Escala: 1/75

Projeto: 11/01/2022
Data: 11/01/2022
Assinatura: Sônia Macêdo

Projeto: 623
Data: 04/05

NOTAS:

- 1 - OS DUTOS DE INSUFAMENTO E RETORNO DE AR CONDICIONADO SERAO EXECUTADOS EM CHAPA GALVANIZADA, FLAVIADOS TIPO TDC 35MM, ISOLADOS COM MANTA DE Lã DE VIDRO DE 25MM DE ESPESURA E LAJE DE 10MM DE ESPESURA.
- 2 - DUTOS DE AR CONDICIONADO APARECIDOS E NO INTERIOR DE CASA DE MAQUINAS SERAO ISOLADOS INTERNAMENTE COM MANTA ANIVADUET DE 15MM.
- 3 - TERAO PINTURA DE ACABAMENTO COM SMALT BRANCO, EM COR BRANCO GEL.
- 4 - APLICAR GALVATE OU GALVOPERM EM TODAS AS BORDAS DOS DUTOS DE CHAPA GALVANIZADA.
- 5 - APLICAR SUPORE EM TODAS AS BORDAS E JUNTAS TRANSVERSAIS E/OU LONGITUDINAIS DE DUTOS.



Empresa de Projetos e Consultoria em Ar Condicionado LTDA
 Av. Itapetininga, 1807 e 1589 - Adinda
 CEP: 80.140-005 - Foz de Iguaçu - PR
 Fone: (051) 99721-8732
 e-mail: pcompra@projetoar.com.br
 www.compra.projetoar.com.br

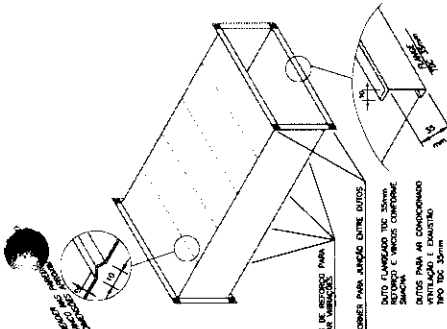
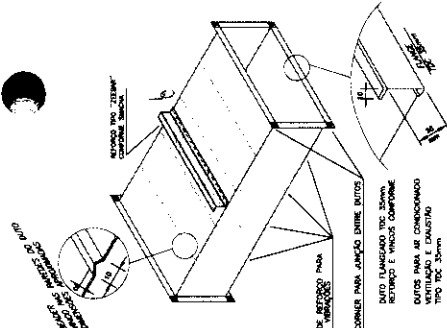
Comaru

Projeto: Hospital Regional do Ito Dep. Ottil G. Nunes
 Job - CE

Projeto: PROJETO EXECUTIVO AR CONDICIONADO
 DETALHES GERAIS DE DUTOS

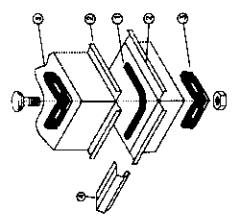
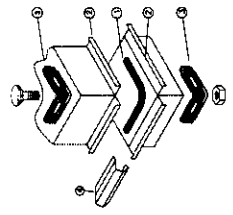
Engenheiro Responsável: Pedro Ewerton de M. Comaru
 Engenheiro de Projeto: GREGA 33465-0
 Data: 11/01/2022
 Folha: 02 de 05
 Data: 11/01/2022
 Folha: 02 de 05

1175
 05/05



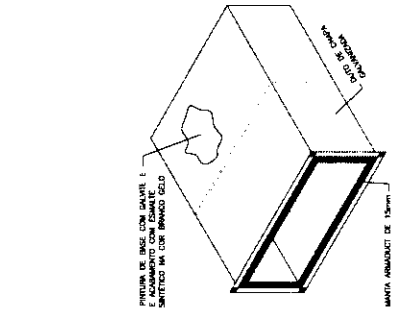
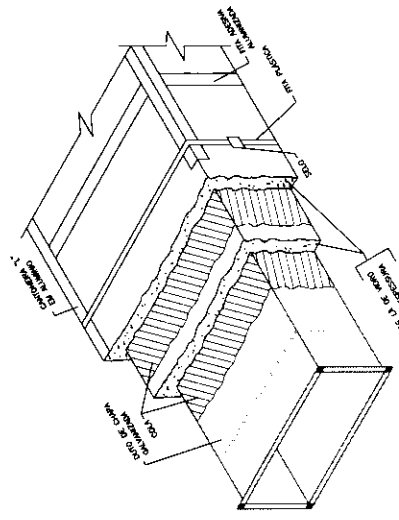
BITOLA DA CHAPA	DUTO RETANGULAR LADO MAIOR - mm	ATE 800
#18	DE 901 A 1000	
#24	DE 1001 A 1200	
#30	DE 1201 A 1500	
#36	DE 1501 A 1800	
#42	DE 1801 A 2100	
#48	DE 2101 A 2400	

BITOLA DAS CHAPAS GALVANIZADAS RECOMENDADAS PARA FABRICAÇÃO DE DUTOS TDC CLASSE 250Pq

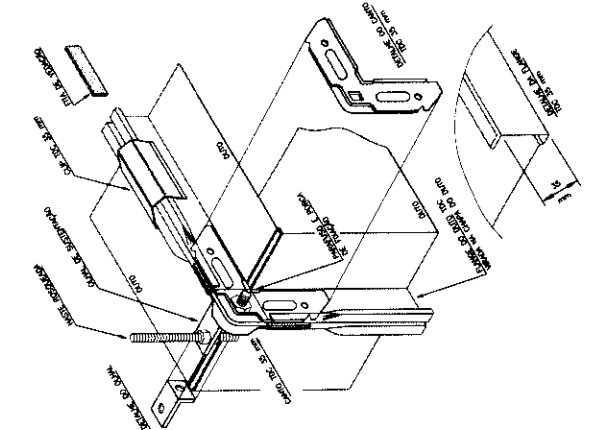


DETALHE DE DUTOS TDC 35MM

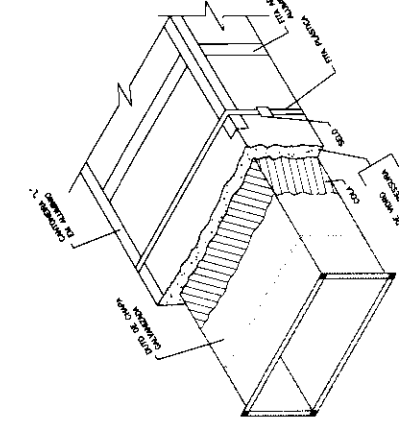
DETALHE DE DUTOS TDC 35MM COM REFORÇO ZEEBAR



DETALHE DE MONTAGEM DOS DUTOS TDC 35MM FIXADOS SOB A LAJE



DETALHE DE DUTOS TDC 35MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE LAJE E COBERTA



DETALHE DE DUTOS TDC 35MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE FORROS E LAJES



Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210902658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20210902516

1. Responsável Técnico

ROBERTO SÁ ANTUNES CRAVEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604537727**

Registro: **4579D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SETA - SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS**

RUA FRANCISCO MACIEL

Complemento: **A**

Cidade: **ICÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **22.917.861/0001-71**

Nº: **2194**

CEP: **63430000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.469,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSEFA CAMPOS MONTEIRO S/N

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Data de Início: **02/12/2021**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **SETA - SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63430000**

Previsão de término: **15/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.402810, -38.859284**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **22.917.861/0001-71**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Quantidade

Unidade

605,88

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

605,88

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações sanitárias e de água fria da nova Unidade de Terapia Intensiva ? UTI, Passarela e Marquise de Embarque / Desembarque nas dependências do hospital Regional de Ico, com total de 10 leitos e área de 605,88m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA 07 de DEZEMBRO de 2021

Local

data

ROBERTO SÁ ANTUNES CRAVEIRO - CPF: 071.658.973-72

SETA - SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS - CNPJ: 22.917.861/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214996977**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caWZZ
Impresso em: 07/12/2021 às 16:10:29 por: . ip: 201.50.208.39

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



↳

✗

OBRA: UNIDADE DE TRATAMENTO INENSIVO – UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ
END.: Rua Josefa Campos Monteiro S/N, Centro, Icó-CE.
CLIENTE: SETA – Serviços Técnicos e Arquitetônicos.
ASSUNTO: Memorial Descritivo e de Cálculo.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA.

1. RELAÇÃO DE PRANCHAS:

- HS-01** – PROJETO HIDROSSANITÁRIO UNIDADE DE TRATAMENTO INENSIVO – UTI.
PLANTA BAIXA / DETALHES.
- HS-02** – PROJETO HIDROSSANITÁRIO UNIDADE DE TRATAMENTO INENSIVO – UTI.
PLANTA COBERTA / DETALHES ISOMÉTRICOS.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente projeto hidrossanitário destina-se a atender ao projeto da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, do Hospital Regional de Icó, no município de Icó-CE.

O projeto contempla edificação de um pavimento térreo, sendo definidas as capacidades dos tubos a se utilizar para a alimentação d'água e esgotamento sanitário, cálculo este que se baseia nos consumos máximos individuais estipulados para os aparelhos e equipamentos indicados no projeto arquitetônico em pauta, tudo em conformidade com Normas e/ou Legislação Específica, garantindo a qualidade e salubridade do sistema de esgoto.

Foi considerado o aumento no consumo de água (em decorrência de implantação de novos aparelhos) e o nível de alimentação das novas instalações. Após verificação da pressão mínima necessária para abastecer este novo edifício, constatou-se que o castelo d'água existente (caixa elevada) possui altura e pressão suficiente para garantir tal.

O abastecimento destas instalações será efetuado através de novos ramais e sub-ramais calculados tomando-se por base o "Cálculo do Consumo Máximo Provável" e ramais secundários verificados em tabelas e unificados para o maior deles, de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

A localização da distribuição foi definida em função da conveniência desta obra não conflitar com as atuais instalações, como forma de evitar maiores transtornos ao hospital, uma vez que este continuará em atividade nos seus demais setores.

O esgotamento predial será efetuado por ramais primários e secundários verificados em tabelas e unificados para o maior deles. Como o hospital já possui rede de esgotamento sanitário, o esgoto gerado pelas instalações ampliadas será interligado na rede existente, através de novos tubos e caixas de inspeção e gordura, quando necessário.

Será mantida, quando não for possível descartá-la, a rede de esgoto existente e que por ventura se situe na área em reforma desta edificação. Esta opção tem por finalidade evitar, quando de sua execução, desperdícios e maiores transtornos aos demais usuários do edifício, uma vez que continuará em atividade nos seus demais ambientes.



3. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

O sistema de abastecimento de água será através de Ramal de alimentação proposto para esta área considerando todas as recomendações constantes na ABNT, que trata das instalações prediais de água fria e demais normas técnicas vigentes sobre o assunto. As especificações dos materiais utilizados estão indicadas em plantas. O reservatório elevado tem capacidade definida em função do consumo estimado para a expectativa de ampliação do hospital, considerando o consumo diário para o número de leitos estimados.

3.1. DIMENSIONAMENTO DOS ENCANAMENTOS DE ÁGUA FRIA

A Coluna de Distribuição proposta (AF-UTI) que alimentará a edificação, se desenvolve a partir da caixa d'água existente até os Ramais de distribuição definidos para esta nova instalação e identificados como (R1-01 a R1-15 e Expurgo), os quais são em PVC para água fria, com bitolas especificadas em projeto, dimensionadas observando a soma dos pesos de todas as peças, as curvas e probabilidades de uso simultâneo de aparelhos e demonstradas a seguir.

3.1.1. DIMENSIONAMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA FRIA (R1- 01 a 15 e Expurgo)

RAMAL R 1.01

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Bs + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch	$\Sigma P = 1,40$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.02

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Lv	$\Sigma P = 0,50$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.03

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Bs + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch	$\Sigma P = 1,40$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.04

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
02 Pia	$\Sigma P = 1,40$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.05

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Lv	$\Sigma P = 0,50$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.06

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Bs + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch	$\Sigma P = 1,40$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.07

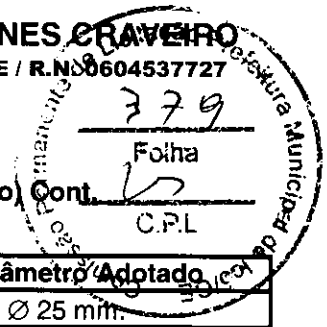
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
02 Lv	$\Sigma P = 1,00$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.08

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Bs + 01 Dc + 01 Lv	$\Sigma P = 0,90$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.

RAMAL R 1.09

Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 BS + 01 Dc + 01 Lv	$\Sigma P = 0,90$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.



3.1.1. DIMENSIONAMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA FRIA (R1- 01 a 15 e Expurgo) Cont.

RAMAL R 1.10			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Lv	$\Sigma P = 0,50$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL R 1.11			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 BS + 01 Dc + 01 Lv	$\Sigma P = 0,90$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL R 1.12			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 BS + 01 Dc + 01 Lv	$\Sigma P = 0,90$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL R 1.13			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Pia + 01 Tq	$\Sigma P = 1,70$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL R 1.14			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 Pia + 01 Fil	$\Sigma P = 1,00$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL R 1.15			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 BS + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch	$\Sigma P = 1,40$	$\varnothing 25 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 25 \text{ mm}$.
RAMAL EXPURGO			
Quantidade de Peças	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
01 EXP + 01 Pia	$\Sigma P = 40,70$	$\varnothing 32 \text{ mm}$	Adotar $\varnothing 40 \text{ mm}$.

3.1.2. DIMENSIONAMENTO DA COLUNA DE ÁGUA FRIA (AF- UTI)

COLUNA ÁGUA FRIA (AF- UTI)

Ramais Alimentados	Pesos	Diâmetro	Diâmetro Adotado
R 1.01 a R 1.15 e Expurgo	$\Sigma P = 54,50 / 155,38$	$\varnothing 40 \text{ mm} / \varnothing 50 \text{ mm}^*$	Adotar $\varnothing 50 \text{ mm}$ admite maior demanda.

(*) Diâmetro adotado pelo consumo Máximo provável.

Adotar AF-UTI com $\varnothing 50 \text{ mm}$.

4. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

O esgotamento deste prédio será efetuado através de novos ramais primários e secundários, interligados às caixas de inspeção propostas e existentes, garantindo a salubridade das instalações reformadas e ampliadas. Todas as tubulações sanitárias desativadas deverão ser removidas ou tamponadas como forma de preservar as instalações existentes.

4.1. DIMENSIONAMENTO DOS RAMAIS DE ESGOTO E DESCARGA

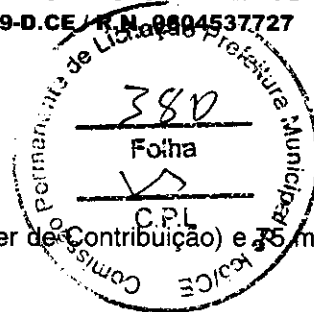
Os ramais de descarga foram dimensionados atendendo ao exposto da TABELA 1 e os ramais de esgoto seguindo orientação da TABELA 3 (NBR 8160/1999).

- Ramais de descarga de lavatórios e ralos = 40 mm;
- Ramais de descarga de tanques e pias = 50 mm;
- Ramais de descarga de bacias sanitárias = 100 mm.

Os Ramais de Esgoto:

- Saída das caixas sifonadas = 50 mm;
- Coletor dos conjuntos sanitários = 100 mm.

Handwritten signatures and initials.



Os Ramais de Ventilação:

- Apresentam-se com diâmetro de 50 mm (com até 17 Unidades Hunter de Contribuição) e 75 mm (com mais de 18 Unidades Hunter de Contribuição).

4.2. DIMENSIONAMENTO DOS TUBOS COLETORES DE ESGOTO E GORDURA

Todos os tubos coletores propostos tiveram como somatória de Unidades Hunter de Contribuição (UHC) valores que definiram diâmetro (adotados em favor da segurança) como forma de garantir a salubridade exigida em norma específica, estando os mesmos indicados em planta.

4.3. DIMENSIONAMENTO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO

Os tubos de ventilação propostos tiveram como somatória de Unidades Hunter de Contribuição (UHC) valores que juntamente com o seu comprimento definiram os seus diâmetros (adotado em favor da segurança). Os ramais de ventilação apresentam-se com diâmetro de 50 mm (até 17 UHC) e 75 mm (entre 18 UHC e 60 UHC). O seu dimensionamento está demonstrado a seguir.

TV-01 (02 BS + 02 Dc + 02 Lv)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 20

Diâmetro das colunas = 75 mm.

TV-02 (01 BS + 01 Dc + 02 Lv + 01 Ch)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 16

Diâmetro das colunas = 50 mm.

TV-03 (01 BS + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 16

Diâmetro das colunas = 50 mm.

TV-04 (01 BS + 01 Dc + 02 Lv + 01 Ch)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 12

Diâmetro das colunas = 50 mm.

TV-05 (01 Exp + 03 Pia)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 12

Diâmetro das colunas = 50 mm.

TV-06 (01 BS + 01 Dc + 01 Lv + 01 Ch + 01 Pia)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 17

TV-07 (02 BS + 02 Dc + 03 Lv)

Número de unidades Hunter de Contribuição = 22

Diâmetro das colunas = 75 mm.

4.4. DIMENSIONAMENTO DAS CAIXAS DE GORDURA

De acordo com a norma NBR 8160/99 as caixas de gordura devem ser dimensionadas levando-se em conta a quantidade de despejos, conforme o item 5.1.5.1.1. Para este projeto optamos pela Caixa de Gordura Dupla (CGD), de base retangular, com as seguintes dimensões mínimas:

- a) Medidas internas: 0,60m;
. Parte submersa do septo: 0,35m;
. Capacidade de retenção: 120 litros;
. Diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 100 mm.
- b) Medidas internas: 0,30m;
. Parte submersa do septo: 0,35m;
. Capacidade de retenção: 31,5 litros;
. Diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75 mm.



5. ÁGUAS PLUVIAIS

A solução adotada par o escoamento das aguas pluviais deverá ocorrer por meio de coleta em calhas ou laje impermeabilizada, com declividades e divisores d'água projetados, destinando-se ao pavimento térreo por tubulações identificadas por Águas Pluviais (AP) até caixas coletoras identificadas como Caixa de Areia, para infiltração no solo ou, a critério do contratante, interligadas as sarjetas ou galerias de águas pluviais por tubos horizontais com declividade adequada e operculados nos pontos em que mudarem o trajeto.

O dimensionamento das calhas e condutores verticais (AP) considerou as áreas de contribuição das coberturas, os fatores meteorológicos, a altura da lâmina d'água e gabarito do prédio.

Para determinação da vazão de projeto, foi adotando o valor de 25 anos como Período de Retorno para a Intensidade Pluviométrica. As declividades, orientação, sentido do esgotamento, seções e material da calha e bitolas dos condutores verticais encontram-se indicados em planta.

6. ESPECIFICAÇÕES

As tubulações de esgotos primários e secundários serão de PVC sanitário e todas as bitolas estão indicadas em projeto.

Os vasos sanitários serão equipados com caixa acoplada.

Todos os ralos e caixas sifonadas são de PVC.

As caixas de inspeção (medidas internas 60 x 60 cm) e de gordura (medidas internas 30 x 30 cm ou 60 x 60 cm) serão em alvenaria com tampa de concreto e calafetada, as quais, quando situarem-se em ambientes de circulação, deverão ter molduras metálicas e acabamento idêntico ao piso ali previsto.

Todas as tubulações sanitárias desativadas deverão ser removidas e tamponadas como forma de preservar as instalações existentes.

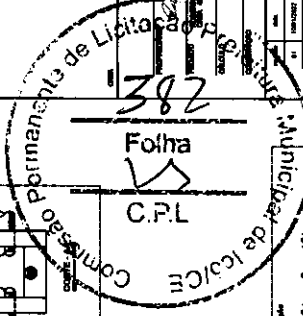
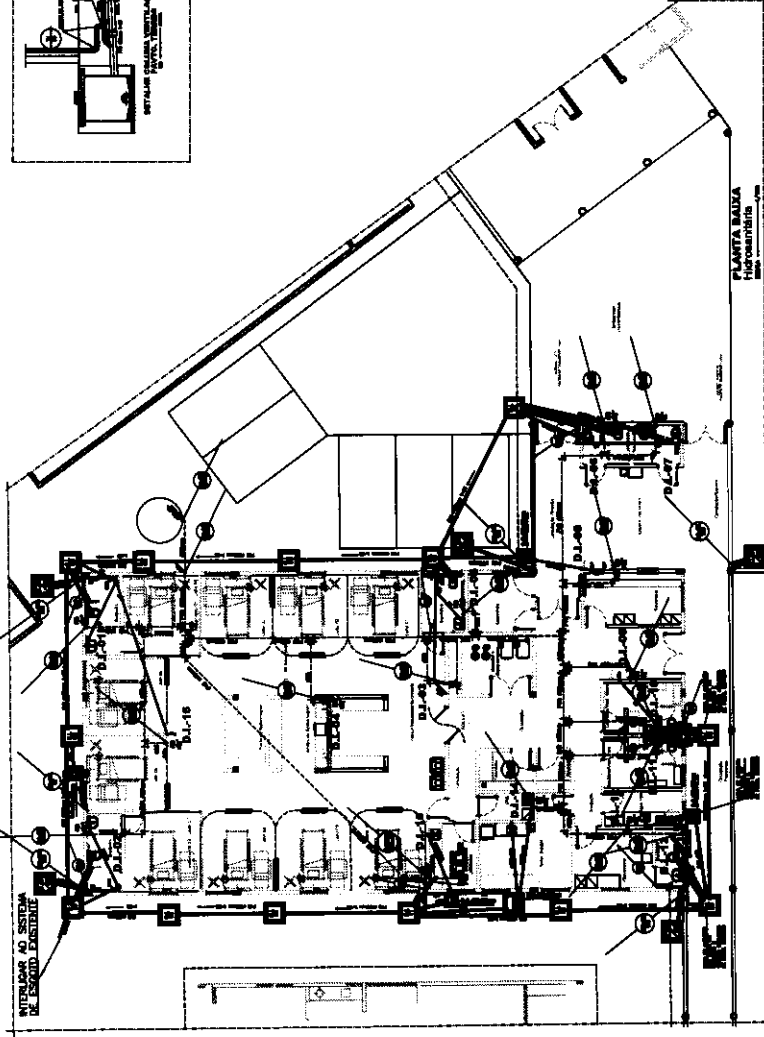
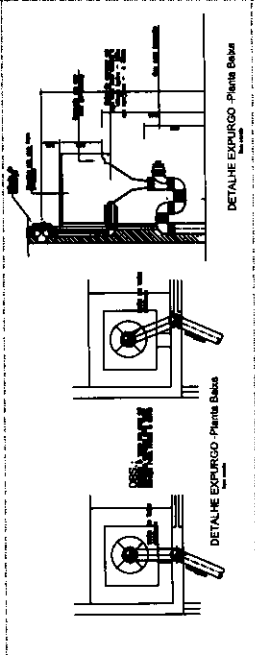
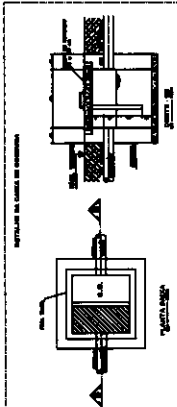
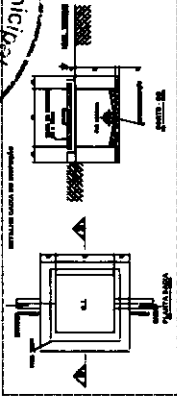
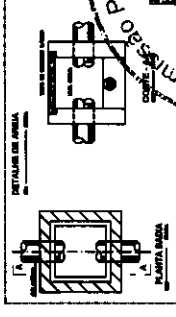
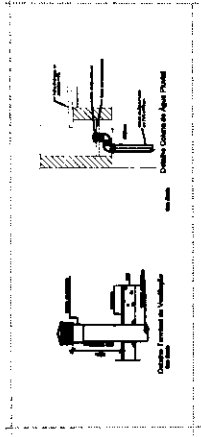
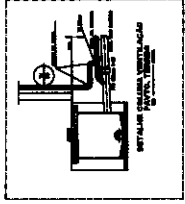
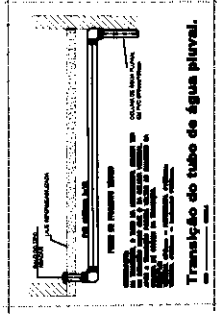
Toda a rede de distribuição de água fria será executada em tubo de PVC devendo ser observadas as exigências das Normas vigentes para as respectivas instalações.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Sá Antunes Craveiros
Engº Civil CREA 4579-D.CE

Legenda Hidrossanitária

- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO
- SINAL SUPLENTE DE FIC DO SERVIÇO



ÁREA	DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

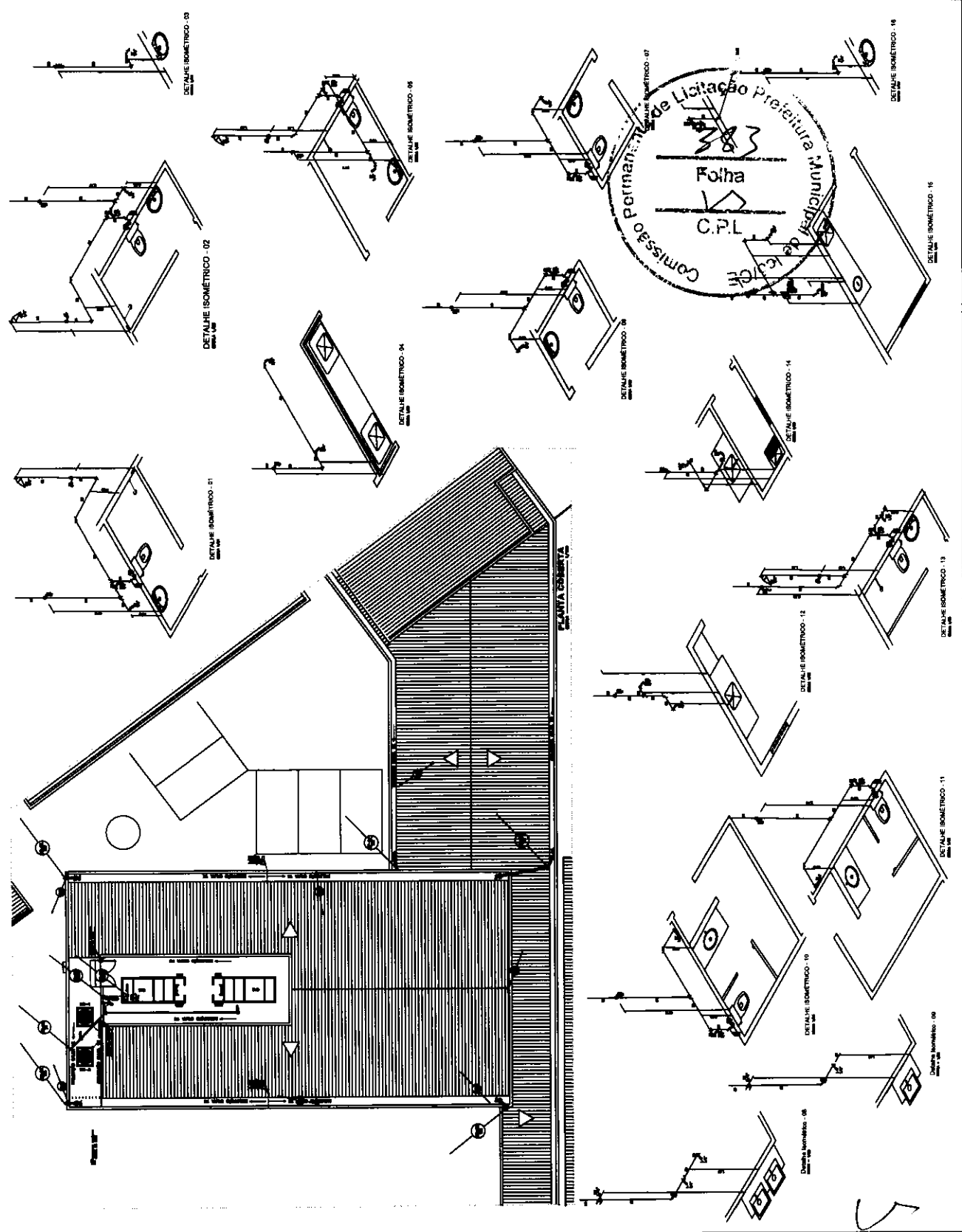
ARQUITETURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 São Paulo - São Paulo - São Paulo
 Rua ... nº ...
 São Paulo - SP

Unidade de Tratamento Inicial - UTI
 Projeto Hidrossanitário
 Planta Banha Hidrossanitária e Sanitária
 Cadastro
 Nº 100
 SE

01
 02

Legenda Hidrossanitária

- ÁGUA SANITÁRIA DE FÁCIL ACESSO
- FÁCIL ACESSO, ACESSIBILIDADE COM ACESSO DE FÁCIL ACESSO, ACESSIBILIDADE COM ACESSO DE FÁCIL ACESSO, ACESSIBILIDADE COM ACESSO DE FÁCIL ACESSO
- VAZÃO DE VENTILADOR DE FÁCIL ACESSO
- FLORES PLÁSTICAS
- TAPAS DE BUNA E BARRILHO
- TAPAS DE BUNA COM GRATA
- CORTA DE IMPULSO LATERALIZADA DE ALINHAMENTO COM TUBO DE CIMENTO
- CORTA DE IMPULSO COM BARRILHO DE ALINHAMENTO
- CORTA DE IMPULSO DE BARRILHO PLÁSTICO COM BARRILHO
- TUBO DE FUGA PARA FOGÃO DE FÁCIL ACESSO
- TUBO DE FUGA PARA FOGÃO DE FÁCIL ACESSO
- TUBO DE FUGA PARA FOGÃO DE FÁCIL ACESSO
- FERRUGEM DE BARRILHO
- TUBO DE BARRILHO
- CORTA DE IMPULSO
- COLUNA DE ÁGUA FRIA



PROPOSTA NOME: <i>Rafael...</i> ENDEREÇO: <i>...</i> CEP: <i>...</i> CIDADE: <i>...</i> UF: <i>...</i> DATA: <i>...</i>		Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i> Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i>
PROPOSTA NOME: <i>Rafael...</i> ENDEREÇO: <i>...</i> CEP: <i>...</i> CIDADE: <i>...</i> UF: <i>...</i> DATA: <i>...</i>		Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i> Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i>
PROPOSTA NOME: <i>Rafael...</i> ENDEREÇO: <i>...</i> CEP: <i>...</i> CIDADE: <i>...</i> UF: <i>...</i> DATA: <i>...</i>		Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i> Nº: <i>...</i> VALOR: <i>...</i> DATA: <i>...</i>

INSTITUIÇÃO
 HOSPITAL REGIONAL DE FOS
 Unidade de Tratamento (Intensivo - UTI)
 Projeto Hidrossanitário
 Planta Coberta
 Diâmetros Isométricos
 Escala: 1/100
 Folha: 125

Handwritten signature and scribbles.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210902990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603561152

Registro: 0603561152CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **SETA SERVICOS TECNICOS E ARQUITETONICOS**

RUA FRANCISCO MACIEL

Complemento: **A**

Cidade: **ICÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 22.917.861/0001-71

Nº: 2194

CEP: 63430000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/12/2021**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Data de Início: **06/12/2021**

Finalidade:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Previsão de término: **31/12/2021**

Código: **Não Especificado**

Nº: S/N

CEP: 63430000

Coordenadas Geográficas: **-6.407059, -38.862384**

CPF/CNPJ: 11.896.777/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	605,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	605,88	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E METÁLICA DA COBERTA DE UNIDADE DE TRATAM. INTENSIVO-UTI ADULTO COM 10 LEITOS, PASSARELA E MARQUISE DE EMBARQUE/DESEMBARQUE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 605,88m², PARA HOSP. MUNIC. DE ICÓ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ICÓ, 07 de DEZEMBRO de 2021

Local

data

JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS - CPF: 525.083.313-68

SETA SERVICOS TECNICOS E ARQUITETONICOS - CNPJ: 22.917.861/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214997387**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WBYwd
Impresso em: 04/02/2022 às 14:40:10 por: , ip: 189.90.160.105

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

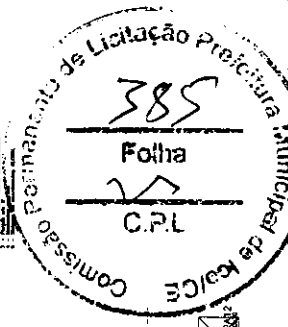
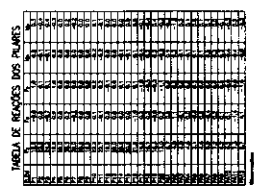
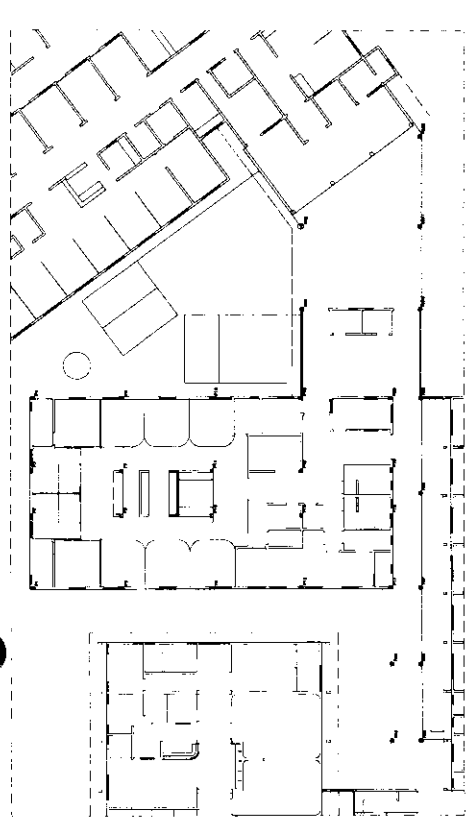
faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



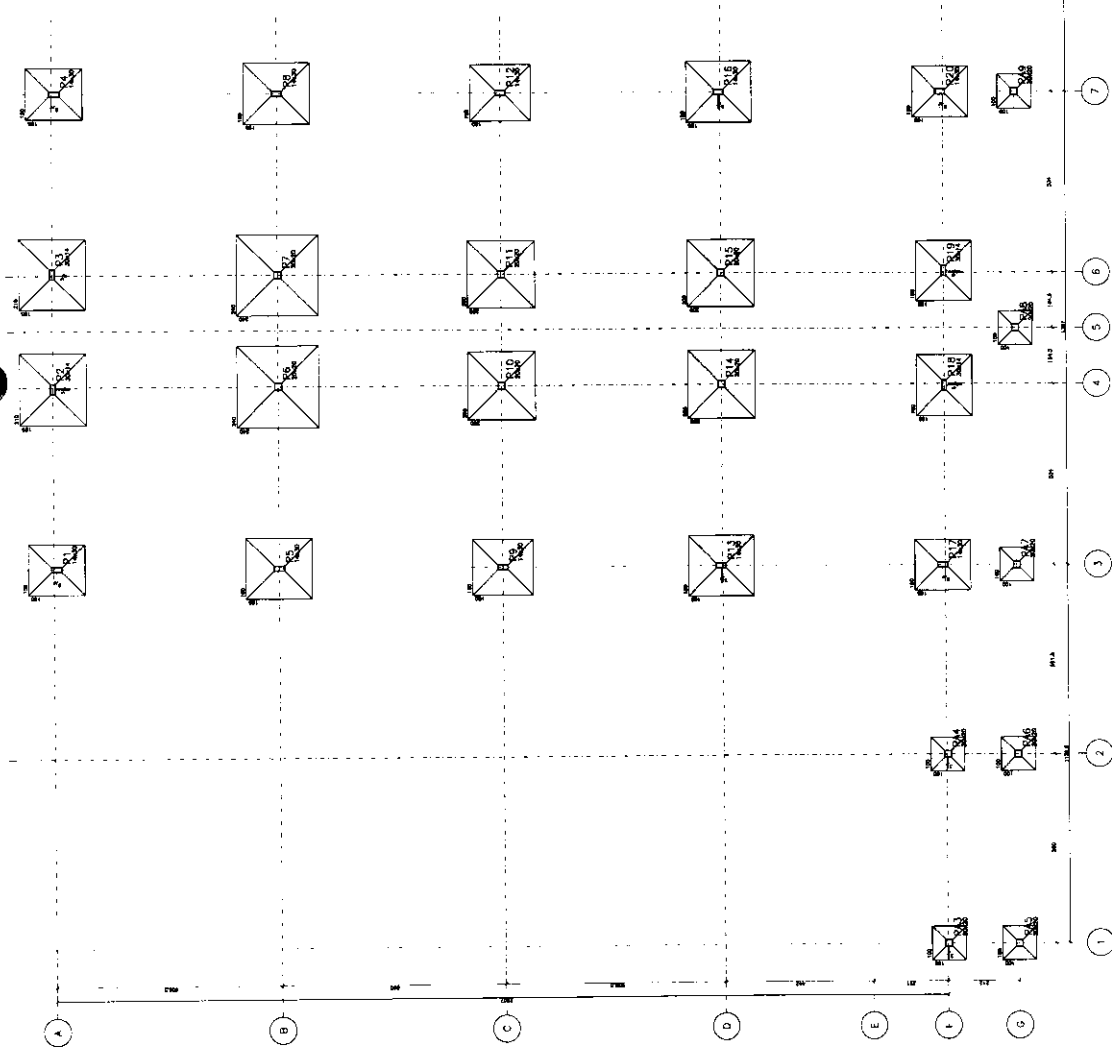
LOCALIZAÇÃO DOS PILARES E FUNDAÇÕES

LOCALIZAÇÃO DOS P. NA ARQUITETURA



Form containing project details and administrative information.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
Endereço: AV. AGUIAR NEVES, 1500 - J. S. - RECIFE - PE
Telefone: (0171) 344.1111
Data: 01/07



LEGENDA

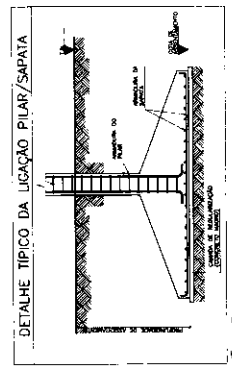
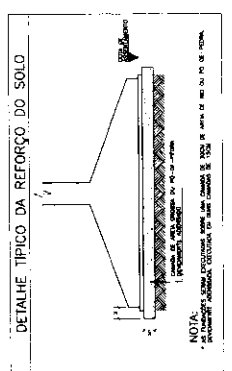
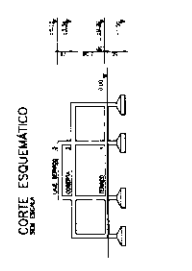
COMANDO DE PILARES

● COLUNA

■ FUNDAÇÃO

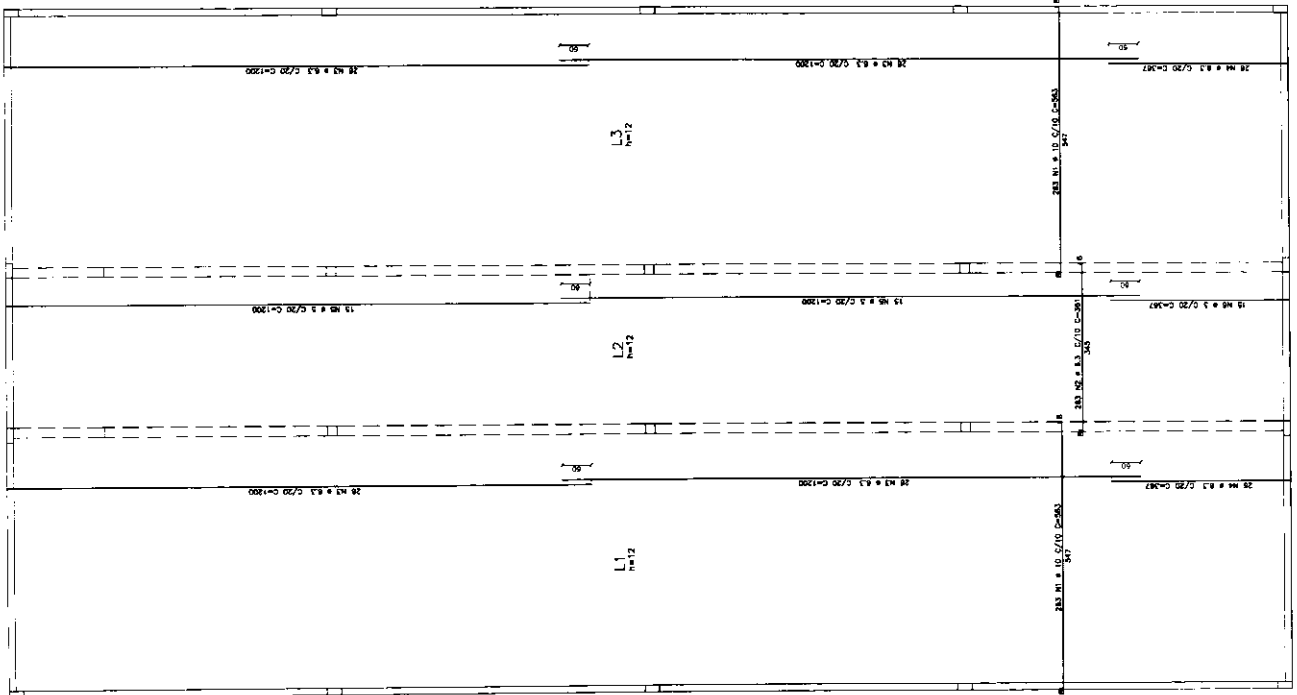
NOTAS DAS FUNDAÇÕES:

- As fundações foram dimensionadas por um técnico responsável no âmbito do Serviço Municipal.
- As fundações foram dimensionadas para o tipo de solo existente no local de implantação do empreendimento.
- As fundações foram dimensionadas para o tipo de solo existente no local de implantação do empreendimento.
- As fundações foram dimensionadas para o tipo de solo existente no local de implantação do empreendimento.
- As fundações foram dimensionadas para o tipo de solo existente no local de implantação do empreendimento.

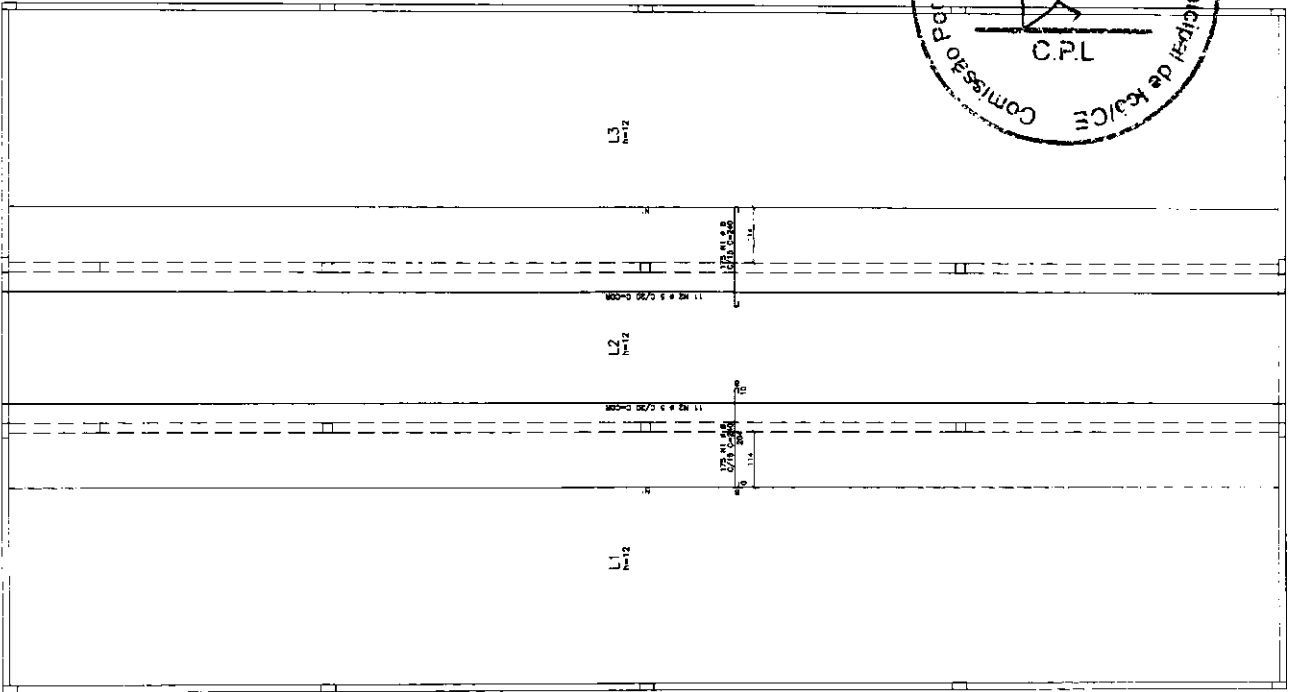


Handwritten signature and date.

ARM. POS. LAJES COBERTA
ESCALA: 1/50



ARM. NEG. LAJES COBERTA
ESCALA: 1/50



ARM. NEG. LAJES COBERTA	QUANT. (m³)	COMPRIMENTO (m)	DIAM. (cm)	USO
M3	28	1200	3.3	1200
M1	277	1000	10	1000
M2	11	1200	3.3	1200
M4	1	1200	3.3	1200
M5	1	1200	3.3	1200
M6	1	1200	3.3	1200
M7	1	1200	3.3	1200
M8	1	1200	3.3	1200
M9	1	1200	3.3	1200
M10	1	1200	3.3	1200
M11	1	1200	3.3	1200
M12	1	1200	3.3	1200
M13	1	1200	3.3	1200
M14	1	1200	3.3	1200
M15	1	1200	3.3	1200
M16	1	1200	3.3	1200
M17	1	1200	3.3	1200
M18	1	1200	3.3	1200
M19	1	1200	3.3	1200
M20	1	1200	3.3	1200
M21	1	1200	3.3	1200
M22	1	1200	3.3	1200
M23	1	1200	3.3	1200
M24	1	1200	3.3	1200
M25	1	1200	3.3	1200
M26	1	1200	3.3	1200
M27	1	1200	3.3	1200
M28	1	1200	3.3	1200
M29	1	1200	3.3	1200
M30	1	1200	3.3	1200
M31	1	1200	3.3	1200
M32	1	1200	3.3	1200
M33	1	1200	3.3	1200
M34	1	1200	3.3	1200
M35	1	1200	3.3	1200
M36	1	1200	3.3	1200
M37	1	1200	3.3	1200
M38	1	1200	3.3	1200
M39	1	1200	3.3	1200
M40	1	1200	3.3	1200
M41	1	1200	3.3	1200
M42	1	1200	3.3	1200
M43	1	1200	3.3	1200
M44	1	1200	3.3	1200
M45	1	1200	3.3	1200
M46	1	1200	3.3	1200
M47	1	1200	3.3	1200
M48	1	1200	3.3	1200
M49	1	1200	3.3	1200
M50	1	1200	3.3	1200

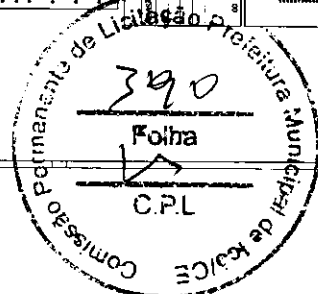
ARM. POS. LAJES COBERTA	QUANT. (m³)	COMPRIMENTO (m)	DIAM. (cm)	USO
M3	11	1200	3.3	1200
M1	277	1000	10	1000
M2	28	1200	3.3	1200
M4	1	1200	3.3	1200
M5	1	1200	3.3	1200
M6	1	1200	3.3	1200
M7	1	1200	3.3	1200
M8	1	1200	3.3	1200
M9	1	1200	3.3	1200
M10	1	1200	3.3	1200
M11	1	1200	3.3	1200
M12	1	1200	3.3	1200
M13	1	1200	3.3	1200
M14	1	1200	3.3	1200
M15	1	1200	3.3	1200
M16	1	1200	3.3	1200
M17	1	1200	3.3	1200
M18	1	1200	3.3	1200
M19	1	1200	3.3	1200
M20	1	1200	3.3	1200
M21	1	1200	3.3	1200
M22	1	1200	3.3	1200
M23	1	1200	3.3	1200
M24	1	1200	3.3	1200
M25	1	1200	3.3	1200
M26	1	1200	3.3	1200
M27	1	1200	3.3	1200
M28	1	1200	3.3	1200
M29	1	1200	3.3	1200
M30	1	1200	3.3	1200
M31	1	1200	3.3	1200
M32	1	1200	3.3	1200
M33	1	1200	3.3	1200
M34	1	1200	3.3	1200
M35	1	1200	3.3	1200
M36	1	1200	3.3	1200
M37	1	1200	3.3	1200
M38	1	1200	3.3	1200
M39	1	1200	3.3	1200
M40	1	1200	3.3	1200
M41	1	1200	3.3	1200
M42	1	1200	3.3	1200
M43	1	1200	3.3	1200
M44	1	1200	3.3	1200
M45	1	1200	3.3	1200
M46	1	1200	3.3	1200
M47	1	1200	3.3	1200
M48	1	1200	3.3	1200
M49	1	1200	3.3	1200
M50	1	1200	3.3	1200

A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVE SER SEGUER CORRESPONDENTE AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS PERTINENTES DA ABNT, ESPECIALMENTE A NBR-14931/2004.

- OBRAS EM CONCRETO DEVE SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE OBRAS EM CONCRETO DA ABNT.
- REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.
- NÃO REALIZAR EM CONCRETO APÓS O PERÍODO DE CURA PREVISTO COMO TAL.
- NÃO REALIZAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SUPERIORES A 10cm SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO PROMOVER ALTERAÇÕES NA ARQUITETURA SEM PERMIA AUTORIZAÇÃO DO ENGENHEIRO ESTRUTURAL.
- ENCHIMENTO DE LAJES QUANDO NECESSÁRIO, DEVEM SER REALIZADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DE OBRAS EM CONCRETO DA ABNT.
- MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO E SUA EXECUÇÃO EM OBRAS DEVERÁ DA AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL ASSESSORADO.

QUADRO DE REVISÕES

DATA	INDICAÇÃO	DESCRIÇÃO
20/07/2017	ELABORADO	NEW



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÓ

AMPLIAÇÃO - HOSPITAL REGIONAL DE ITO
AV. IZABELA AROGUEIRA MONTEIRO, S/N

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ARM. LAJES DA COBERTA

1/50

20/JAN/2017

06/07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Itó

Folha 1 de 1

C.P.L.

390

ESCALA: 1/50

PROJETO: 1/50

PLANO: 1/50

PROFUNDIDADE: 1/50

MODALIDADE: 1/50

58



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Icó
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I – R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DE B.D.I			

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº 15.02/2022 - TP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ICÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O Município de Icó do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à Rua _____, _____, Icó-CE, _____, representada por seu Secretário, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº __/2022-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

1.1.2. Nos preceitos de direito público; e

1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATAMENTO INTESIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO** e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços prestados. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o serviço prestado.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

5.4- Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5- O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista, encontrando-se condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.6- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou, ainda, cópia simples acompanhado de original para autenticação pelo agente público desta municipalidade. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.7- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5.8- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 22.22.15.451.0038.1.035 - Construção, Reforma, Ampliação de prédios e edificações públicas; Elemento de despesa nº 44.90.51.00 - Obras e Instalações;

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Icó-CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Icó-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Icó-CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Icó-CE;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Icó-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Icó-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Icó-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Icó-CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Icó-CE ____ de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

**ANEXO V –
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

Ref.: Tomada de Preços N° 15.02/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: Tomada de Preços N° 15.02/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada na Rua/Av. _____, n° _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar n° 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79